

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Antonio Carlos Arantes – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

1 – ATAS

1.1 – 35ª Reunião Especial da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura – Destinada a homenagear o Mercado Central de Belo Horizonte pelos seus 95 anos

1.2 – Comissões

2 – MATÉRIA VOTADA

2.1 – Plenário

3 – ORDENS DO DIA

3.1 – Plenário

3.2 – Comissões

4 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

4.1 – Comissões

5 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 – COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE

7 – MANIFESTAÇÕES

8 – REQUERIMENTOS APROVADOS

9 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATAS

ATA DA 35ª REUNIÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 9/9/2024

Presidência do Deputado Zé Guilherme

Sumário: Comparecimento – Abertura – Atas – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Registro de Presença – Execução do Hino Nacional – Exibição de Vídeo – Palavras do Presidente – Entrega de Placa – Palavras do Sr. Ricardo Campos Vasconcelos – Palavras do Presidente – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados:

Antonio Carlos Arantes – Bruno Engler – Mauro Tramonte – Zé Guilherme.

Abertura

O presidente (deputado Zé Guilherme) – Às 19h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

Atas

– O presidente, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, dispensa a leitura das atas das duas reuniões anteriores, as quais são dadas por aprovadas, e as subscreve.

Destinação da Reunião

O locutor – Destina-se esta reunião a homenagear o Mercado Central de Belo Horizonte pelos seus 95 anos.

Composição da Mesa

O locutor – Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Ricardo Campos Vasconcelos, diretor-presidente do Mercado Central de Belo Horizonte; Wanderley Salgado de Paiva, desembargador; Guilherme da Costa Oliveira Santos, delegado de polícia, titular da Delegacia de Eventos e Proteção ao Turista, representando a Polícia Civil de Minas Gerais; a Exma. Sra. Professora Marli, vereadora de Belo Horizonte; e os Exmos. Srs. Marcelo de Souza e Silva, presidente da CDL BH e do Conselho Deliberativo do Sebrae Minas; e deputados Mauro Tramonte, Antonio Carlos Arantes e Bruno Engler.

Registro de Presença

O locutor – Registramos e agradecemos as seguintes presenças: Srs. Cleiton Valadares, diretor financeiro do Mercado Central; Nelson Xavier, diretor-secretário; Luiz Carlos Braga, superintendente; Cel. PM Micael Henrique Silva, assessor militar do Tribunal de Justiça; Ten.-Cel. PM André Pedrosa, comandante do 1º Batalhão; Maj. PM Rodrigo Alencar Lopes, comandante da 6ª Companhia; e aos demais convidados que acompanham esta solenidade presencialmente pela TV Assembleia e ainda pelo canal institucional da Assembleia no YouTube.

Execução do Hino Nacional

O locutor – Convidamos a todos para, em posição de respeito, ouvir o Hino Nacional.

– Procede-se à execução do Hino Nacional.

Exibição de Vídeo

O locutor – Assistiremos agora a um vídeo sobre o Mercado Central de Belo Horizonte.

– Procede-se à exibição do vídeo.

O locutor – Com a palavra, o deputado Zé Guilherme, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Palavras do Presidente

Boa noite a todos. Cumprimento o Sr. diretor-presidente do Mercado Central de Belo Horizonte, Ricardo Campos Vasconcelos; o Exmo. Sr. desembargador Wanderley Salgado de Paiva; o Sr. delegado de polícia titular da Delegacia de Eventos e Proteção ao Turista, Guilherme da Costa Oliveira Santos, representante da Polícia Civil de Minas Gerais; a Exma. Sra. Professora Marli, vereadora de Belo Horizonte; o Exmo. Sr. e colega deputado Antonio Carlos Arantes, 1º-secretário da Assembleia Legislativa de Minas Gerais; o caro colega deputado Mauro Tramonte; e o caro colega deputado Bruno Engler.

Senhoras e senhores, amigos e amigas, hoje nos reunimos para celebrar um marco histórico que transcende gerações, histórias e culturas. O Mercado Central de Belo Horizonte, um ícone da nossa cidade, completa 95 anos de existência. É quase um século de tradição, resistência e transformação, consolidando-se como um dos maiores símbolos da nossa identidade mineira. Nesse espaço, onde o cheiro do queijo fresco se mistura ao perfume das ervas, onde a prosa é tão rica quanto os sabores, encontramos não apenas produtos, mas um patrimônio vivo. O Mercado Central é um lugar onde as raízes de Minas Gerais se entrelaçam com a modernidade, preservando o passado enquanto abraçam o futuro. Ser reconhecido como o 3º melhor mercado do mundo é uma honra que nos enche de orgulho.

Esse título não é apenas um reconhecimento da qualidade dos produtos aqui oferecidos, mas também do calor humano, da hospitalidade e da autenticidade que encontramos em cada corredor e em cada barraca. O Mercado Central é um reflexo do que somos: um povo acolhedor, que valoriza a tradição, mas que reconhece que a tradição, quando se fala do Estado de Minas Gerais, é extremamente diversificada: queijo, café, linguiças, charcutaria, peixes, hortaliças, frutas, verduras, ervas, chás, bolos, pão de queijo, broas, cereais, grãos, suplementos, doces cristalizados, aquela deliciosa limonada e a nossa tradicional comida de boteco. E ainda conseguimos acolher as delícias de outros estados do Brasil e de outros lugares do mundo, sem medo de inovar. É um lugar onde o

simples encontro sofisticado e o antigo e o novo convivem em perfeita harmonia. Aqui turistas e moradores se encontram e se reconhecem, compartilhando a alegria de viver em uma cidade vibrante e acolhedora.

Ao comemorarmos esses 95 anos, celebramos também todos aqueles que, com seu trabalho, dedicação e amor, fizeram e fazem do Mercado Central o que ele é hoje. Que venham muitos mais anos de sucesso, prosperidade e história para contar. Viva o Mercado Central de Belo Horizonte! Que ele continue sendo um tesouro para a nossa cidade e uma referência para o mundo inteiro. Muito obrigado.

Entrega de Placa

O locutor – Senhoras e senhores, o deputado Zé Guilherme, neste ato representando o presidente da Assembleia, deputado Tadeu Leite, fará agora a entrega de uma placa alusiva a esta homenagem ao diretor-presidente do Mercado Central de Belo Horizonte, Ricardo Campos Vasconcelos.

A placa contém os seguintes dizeres: “É impossível falar dos atrativos de Belo Horizonte sem mencionar um de seus maiores pontos turísticos, o Mercado Central. Inicialmente criado pela prefeitura da capital para abastecer a população da cidade, o espaço passou a ser gerido pelos próprios comerciantes a partir de 1964, tornando-se o único mercado privado da América do Sul. A diversidade e a excelência dos produtos ali comercializados, que vêm de todas as regiões de Minas, bem como a cordialidade e a famosa gastronomia mineira encantam turistas e belo-horizontinos. Sua história reúne inovação e tradição, atraindo cada vez mais pessoas interessadas em conhecer o que há de melhor em nossas terras. Ao completar 95 anos, o Mercado Central recebe esta justa homenagem da Assembleia Legislativa de Minas Gerais por seu relevante papel na economia, no turismo e na cultura do Estado.”.

– Procede-se à entrega da placa.

Palavras do Sr. Ricardo Campos Vasconcelos

Ótima noite a todos. É uma honra estar aqui representando o meu mercado. Cumprimento primeiramente o deputado Zé Guilherme que nos proporcionou esta homenagem; o Dr. Guilherme da Costa de Oliveira Santos, delegado de polícia titular da Delegacia de Eventos e Proteção ao Turista, representando a Polícia Civil de Minas Gerais; a Professora Marli, vereadora de Belo Horizonte; o deputado Antonio Carlos Arantes, 1º-secretário da Assembleia de Minas Gerais; o deputado Bruno Engler; o deputado Mauro Tramonte; o Sr. Marcelo de Souza e Silva, presidente da CDL/BH e do Conselho Deliberativo do Sebrae de Minas Gerais, e aqui faço uma pausa, porque é um grande amigo; e o desembargador Wanderley Salgado de Paiva. Aqui estamos todos entre amigos, todos são amigos no Mercado Central.

Antes de iniciar a minha fala, eu ainda queria fazer uma homenagem, se assim os senhores me permitirem, porque para estar na direção do mercado, além de muita responsabilidade, eu tenho que contar com alguém que não está lá. E, em nome dela, eu vou homenagear também as esposas, a minha esposa que está ali com os meus filhos, eu homenageio também as esposas dos outros diretores, dos nossos diretores Cleiton e Nelson e também do nosso superintendente Luiz Carlos, porque são muitos desafios, e há dias em que eu tenho certeza de que é muito difícil nos aturar.

O Mercado Central foi criado em 1929 pelo prefeito Cristiano Machado, com o intuito de ser o grande centro abastecedor da capital mineira. Oriundo de duas feiras livres, a Feira de Amostras que funcionava onde hoje é a rodoviária, e a Feira Livre, na Praça da Estação, o local deveria ser o mais central para facilitar o acesso de todos. E, sendo a Praça Raul Soares o ponto geodésico da cidade, dentro dos limites da Avenida do Contorno, fomos colocados ali bem ao lado, onde havia somente um campo de futebol, o primeiro campo de futebol do América Futebol Clube.

Colocados em um novo local, sem estrutura para proteção do sol ou da chuva, sem água, sem instalações sanitárias adequadas, logo surgiu a nossa primeira construção de alvenaria, a nossa caixa d'água bem ao centro, que até hoje é um marco de orientações e localização dos que andam pelo mercado. Ao longo do tempo, outras poucas construções começaram a surgir de

alvenaria, entre elas o matadouro, um precário sanitário e uma pequena delegacia usada pelas forças de segurança da época. Prevaleram os tabuleiros e barracas de madeira, onde a precariedade fazia morada.

Os produtos ali chegavam, na sua maioria, nos lombos de burros, carroças, e, ao fundo do mercado, onde estava a Rua Goitacazes, surgiu o curral das éguas, onde um bebedouro de pedra matava a sede dos animais. O tempo passa, e chegam os caminhões, substituindo os burros e tropeiros, trazendo de todos os rincões de Minas os produtos que eram vendidos ou ainda trocados em um escambo para atender as necessidades das famílias no interior. Assim, seguimos abastecendo a cidade, até que, em 1963, surge a notícia que o mercado iria acabar, pois a prefeitura o achava dispendioso; não fazia sentido ter um mercado como bem público. Abro aqui um parêntese: qual a despesa que um mercado sem investimento, sem estrutura física ou sanitária dava à prefeitura? Diziam os antigos, alguns já falecidos, que havia um olhar especulativo imobiliário para aquele terreno. Mas se houve especulação, houve também muita pressão. Com tantas famílias trabalhando e sobrevivendo do mercado, com tantos votos, a estratégia precisou ser revista. O então prefeito, Jorge Carone, procurou as lideranças do mercado, dizendo que os comerciantes poderiam comprar. Mas como um bando de feirantes com pouca instrução e nenhum dinheiro poderia materializar um sonho? Esses feirantes eram paupérrimos de recursos, mas bons de relacionamento, pois a elite da época fazia suas compras no mercado. Faço aqui justiça a um advogado, um jurista que muito nos ajudou, Dr. Antenágoras Café Carvalhais, que nos orientou, naquele momento, em tudo o que foi necessário. Com o apoio de alguns e a orientação do Dr. Cavalhais, entre os feirantes foram crescendo lideranças, e esse sonho foi tomando corpo. Marcada a data da hasta pública, em 31/1/1964, os comerciantes, em um misto de sentimentos e incertezas, foram para a prefeitura em bando, como quem vai para a guerra, com suas famílias. Ocuparam a sala do leilão, o saguão da prefeitura e a calçada da Avenida Afonso Pena. Quando chegou a hora, os concorrentes interessados foram impedidos de entrar. Os japoneses da cooperativa de Cotia foram botados porta a fora por uma massa de feirantes. Neste momento, o Sr. Raimundo Pereira Lima, o Dico, estava arrematando cada um dos 22 lotes, tendo o cuidado de acrescentar Cr\$1,00 em cada lance mínimo, evitando a recusa da prefeitura. Arrematação concluída, deu-se início a uma grande festa, com um desfile pelas avenidas da cidade. Jorge Carone foi aclamado por todos, e há muitos registros fotográficos, bem como as manchetes da época.

E aqui fica o meu primeiro registro de pioneirismo do mercado, agora Mercado Central. Como sobreviver sem o guarda-chuva do poder público? Afinal, todos os mercados do mundo eram públicos. Este momento nos ensinou muito, reforçou nossa organização, união, perseverança, espírito associativista, e fomos, dificuldade por dificuldade, rompendo e nos fortalecendo. Dificuldades não nos faltaram. Nós, como o grande abastecedor da cidade, tomamos um golpe grande com a chegada da Ceasa. Com essa missão de ser o centro de abastecimento – porém, em uma ótica macro, integrando-se em todas as Ceasas do País –, levou vários de nossos comerciantes. O movimento de atacado nos deixou, ficando apenas as donas de casa, com suas compras do dia a dia. Mas nada que fica ruim não pode ficar pior. Ainda no final dos anos 1970, surgem os supermercados de bairro e os sacolões, ali, do ladinho das nossas casas. E ali se foi a dona de casa do dia a dia. Não fazia mais sentido sair do Padre Eustáquio, do Lagoinha, do Sagrada Família, para fazer as compras diárias, pois tudo estava ali, tão pertinho. Com 99% de hortifrutigranjeiros, o mercado precisou se reinventar. Já tínhamos o carisma dos anos, o jeito de atender caloroso que as gôndolas dos supermercados jamais terão. Reinventamos, mudamos, nos adaptamos, nos unimos, buscamos parceiros com serviços que não tínhamos: bancos, balcões de anúncios, bancas de revista e tudo mais que pudesse despertar o interesse. Nós nos firmamos pela qualidade dos nossos produtos e temos todas as Minas Gerais ali representadas. Tivemos a participação importante na certificação de um símbolo de Minas: o queijo. Por ali, passa 1/3 da produção do Estado.

Somos comerciantes e, antes de todos, descobrimos a força do turismo, descobrimos que Minas e o Mercado Central poderiam ser levados para outros locais, estados, países, através de seus produtos e lembranças da nossa mineiridade e da nossa gastronomia.

A minha história com o mercado começa logo que nasci. Meu pai trabalhava no mercado na década de 1960 – nasci em 1969. Digo aos mais íntimos que fui ao hospital cortar umbigo e voltei para o mercado. Criado pelos corretores, fiz traquinagens, pega-pega, muitos amigos, vários conseguidos em caminhão para outros rumos. Com outros convivo diariamente até hoje, e todos são amigos. Vi e vivi muitas coisas. Vi barracas de madeira vindo abaixo e pilares sendo erguidos, as balanças de braço sendo sorrateiramente substituídas pelas eletrônicas, os computadores chegando, os orelhões de ficha e cartão indo embora.

Estudei, me formei e, um dia, fui cuidar da lojinha de minha família. Eu me envolvi ainda jovem com o Conselho Fiscal e, depois, eleito conselheiro de administração, buscamos, sempre junto com meus pares, o melhor para o mercado, de forma democrática, ajudando os diretores executivos.

Hoje, respeitosamente, eu os represento. Todos os que me antecederam contribuíram para essa história, fizeram os feirantes serem honrados pelo seu trabalho e construção de um mercado que, hoje, é referência em gestão de mercados para todo o País. Fomos eleitos o 3º melhor do mundo, o 1º do País. Recebemos, mensalmente, mais de 1 milhão e 300 mil pessoas. São quinze milhões por ano. Se comparados a aeroportos do Brasil, só perdemos em público para o aeroporto de Guarulhos e Congonhas. Se arenas de futebol, em Minas – somos Atlético e Cruzeiro –, se juntarmos o público da Arena MRV e do Mineirão, durante todo o ano passado, somos sete vezes maior.

Quero encerrar agradecendo esse ato solene que reconhece a resiliência, amor à história, a importância do Mercado Central para a cidade, para o Estado e para o País.

Eu quero terminar citando, João Guimarães Rosa: “Minas são muitas”. E eu, atrevido, mineiro do Mercado Central, humildemente, quero acrescentar: e todas se encontram no Mercado Central. Muito obrigado a todos.

Palavras do Presidente

Antes de iniciar as palavras, a mensagem que o presidente Tadeu Leite enviou, presidente Ricardo, ali fora, a gente estava conversando, inclusive, com o desembargador Wanderley e dizendo que os pais levavam os filhos ao mercado e, hoje, os filhos levam os netos. É o meu caso: eu era criança, meu pai me levava ao Mercado Central, que eu aprendi a amar, e, hoje, meus netos vão, com uma alegria muito grande, me acompanhar até lá. Essa é a história dos mineiros e do que o mercado representa para todos nós.

Estas são as palavras do nosso presidente, deputado Tadeu Leite. (– Lê:) “Do facão à colherinha, do apito ao berrante, da jaca ao limão galego, da sardinha ao surubim, do frescal ao parmesão, da pimenta ao açaí, do feijão-tropeiro ao café com broa... Toda sorte de grãos, temperos, ervas, enfeites, apetrechos, utensílios e o que mais se possa imaginar o Mercado Central fornece; e é da melhor qualidade.

Sua presença é um marco da cartografia gastronômica e sentimental da capital mineira, uma referência central da memória afetiva de seus moradores e visitantes. Com uma história repleta de exemplos de amizade, união e cooperação, também nos ensina muito sobre o amor ao trabalho, sobre o tino comercial e sobre a visão de futuro. Tudo isso conjugado com um imenso apreço por nossas raízes e tradições. Todos nós reconhecemos sua ampla e valiosa contribuição, ao longo de quase um século, para a história e a economia de Belo Horizonte e de Minas Gerais.

Motivos não faltam, portanto, para esta homenagem, que, em nome da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, prestamos ao Mercado Central de Belo Horizonte, neste seu 95º aniversário.

Saudamos calorosamente, nesta ocasião festiva, a todas e todos os seus comerciantes, trabalhadores e parceiros. Reforçamos, nesta oportunidade, os nossos votos de vida longa e do mais pleno sucesso ao Mercado Central de Belo Horizonte, que é motivo de tanto orgulho e admiração para todos nós, mineiros e mineiras. Muito obrigado. Presidente da Assembleia de Minas Gerais, deputado Tadeu Leite”.

Encerramento

O presidente – A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 10, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 3/9/2024

Às 14h20min, comparecem à reunião os deputados Marquinho Lemos, Leleco Pimentel e Celinho Sintrocel (substituindo o deputado Ricardo Campos, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Ricardo Campos, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios do Ministério Público Federal (um ofício em 2/8/2024); do Ministério Público de Minas Gerais (um ofício em 2/8/2024); da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (um ofício em 27/3/2024); do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (um ofício em 21/8/2024); da Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit (um ofício em 25/4/2024); da Secretaria de Estado de Saúde (um ofício em 11/4/2024, um ofício em 25/4/2024 e um ofício em 10/7/2024); e do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional (um ofício em 23/7/2024). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 9.225/2024, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater, sob a perspectiva da comissão, a pedido de movimentos sociais ambientalistas, os impactos da mineração na segurança hídrica da Região Metropolitana de Belo Horizonte e o papel dessa atividade no agravamento dos efeitos da crise climática na região;

nº 9.321/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a importância do lançamento, no Estado, do Observatório Justiça e Democracia;

nº 9.376/2024, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sindicato dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais de Minas Gerais – Recivil – pela promoção do exercício da cidadania à população vulnerável por meio da realização das atividades gratuitas de registro civil de pessoas naturais;

nº 9.450/2024, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação do Cadastro Ambiental Rural – CAR – e o Programa de Regularização Ambiental – PRA – no Estado;

nº 9.494/2024, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública para debater, a pedido do grupo O Povo Pede Asfalto de São Francisco de Sales a Campina Verde e da Frente Parlamentar pela Melhoria das Estradas, a possibilidade de transferir o controle, a administração, a manutenção e a conservação da Estrada Municipal 070, que liga os Municípios de Campina Verde a São Francisco de Sales, trecho com 54km, para o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG;

nº 9.498/2024, do deputado Marquinho Lemos, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre o programa Alô Minas, substanciadas na relação de comunidades ou distritos que foram selecionados na Fase I desse programa e que não foram atendidos, esclarecendo-se o motivo do não atendimento e as providências que essa secretaria está tomando para contemplar essas localidades, principalmente na região do Vale do Jequitinhonha;

nº 9.499/2024, do deputado Marquinho Lemos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a construção de cobertura para a quadra esportiva da Escola Estadual Professor Juvenal Brandão, no Município de Ouro Fino;

nº 9.602/2024, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – Anater –, ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA –, ao Ministério da Agricultura e Pecuária – Mapa – e ao Ministério da Fazenda – MF – pedido de providências para a ampliação do repasse de recursos financeiros do governo federal para a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG –, com vistas à melhoria das condições de trabalho de seus empregados públicos e da assistência técnica aos municípios, em especial aos agricultores familiares;

nº 9.603/2024, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja encaminhado à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG –, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, à Advocacia-Geral do Estado – AGE – e ao governador do Estado pedido de providências para o cumprimento do acórdão do Tribunal Superior do Trabalho – TST – no Processo nº 0010290-72.2022.5.03.0106, que reconhece os extensionistas agropecuários II como engenheiros, no exercício das funções da Emater-MG;

nº 9.604/2024, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja encaminhado à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG – e à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para adoção do piso salarial profissional devido aos engenheiros da Emater-MG;

nº 9.605/2024, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja encaminhado à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG – e à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que seja elaborado novo plano de cargos e salários para a Emater-MG;

nº 9.606/2024, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja encaminhado à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG –, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e ao governador do Estado pedido de providências para a criação de comitê deliberativo para dialogar e deliberar sobre as condições atuais e as propostas de melhorias no plano de cargos e salários da Emater-MG, de forma que seja composto por sindicatos e representantes das categorias dos empregados públicos da Emater-MG, pela diretoria da Emater-MG, por representantes da Seplag, por representantes desta Casa e por conselhos de classes profissionais ligadas à atuação da Emater-MG;

nº 9.607/2024, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para a apuração de assédio moral e perseguição política na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG –, conforme relatos apresentados na 12ª Reunião Extraordinária da comissão; e sejam encaminhadas ao MPMG as notas taquigráficas dessa reunião;

nº 9.608/2024, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG – pedido de informações sobre as ocorrências de assédio moral e perseguição política na referida empresa, conforme relatos apresentados na 12ª Reunião Extraordinária da comissão;

nº 9.610/2024, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja encaminhado à ouvidora-geral do Estado e ao ouvidor da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG – pedido de informações sobre o quantitativo e o respectivo conteúdo de todas as reclamações e denúncias sobre a referida empresa ocorridas nos últimos seis anos;

nº 9.864/2024, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para a investigação das atitudes do Sr. Caio César do Espírito Santo Nascimento, promotor de justiça na Comarca de Salinas, que reiteradamente tem demonstrado um comportamento de perseguição pessoal contra o Sr. Joaquim Neres Xavier Dias, prefeito municipal de Salinas, o que configura abuso de poder, especialmente na ação de 6/7/2024, em conluio

com o Ten. PM Huemes Leonardo Otoni, do policiamento da cidade de Salinas, numa tentativa de armar um flagrante contra o prefeito de maneira abusiva, arbitrária e, principalmente, injusta, o que originou representação à Corregedoria do Ministério Público de Minas Gerais;

nº 9.866/2024, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov –, à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para a investigação da conduta praticada pela guarnição da Polícia Militar comandada pelo Ten. PM Huemes Leonardo Otoni na apuração de acidente de carro sem vítimas, em que se envolveu o Sr. Joaquim Neres Xavier Dias, prefeito municipal de Salinas, que originou o Reds 2024-030403214-001, durante a qual se verificou a prática de abusos na abordagem policial, como manter sob custódia José Silvio Machado de Souza, sobrinho do prefeito, e ameaçar prender o prefeito;

nº 9.868/2024, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja encaminhado à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG – pedido de providências para que sejam apuradas, em todos os escritórios dessa empresa no Estado, ocorrências de assédio moral e perseguição política contra os empregados, haja vista os relatos apresentados na audiência pública da comissão realizada em 2/7/2024, e para que adote as medidas cabíveis em relação aos fatos apurados; e seja encaminhado à Emater-MG pedido de informações consubstanciadas em relatório contendo o resultado da apuração dos mencionados fatos;

nº 9.872/2024, da deputada Lohanna, em que requer seja formulado voto de congratulações com os oficiais e as oficiais de justiça da Comarca de Ibirité pelo extraordinário desempenho alcançado no ano de 2023, período em que cumpriram 23.000 mandados judiciais;

nº 10.068/2024, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado ao prefeito municipal de Itaobim pedido de informações sobre o licenciamento ambiental concedido ao empreendimento CTR Pedra Verde Ltda., CNPJ 49.591.279/0001-14, para a instalação de aterro sanitário, em área situada na Fazenda Brejos, BR-367, Km 223, na comunidade do Brejo I;

nº 10.330/2024, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre a expectativa de divulgação das decisões dos recursos interpostos no âmbito do Edital Sejusp nº 002/2021, de 17 de agosto de 2021, que se encontram pendentes, tendo em vista que outros recursos, como o interposto em abril de 2024, através do processo SEI 1500.01.0181785/2024-42, até o momento não obtiveram resposta nem qualquer esclarecimento sobre as razões para tamanha espera, o que tem configurado inobservância aos princípios da razoabilidade e da eficiência da administração pública;

nº 10.349/2024, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a incidência de febre maculosa em territórios afetados pelo rompimento das Barragens de Fundão e da Mina Córrego do Feijão, em razão da elevação da população de capivaras nessas localidades;

nº 10.350/2024, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que sejam averiguadas as condições da barragem de rejeitos da Mina Serra Azul, da mineradora ArcelorMittal, em Itatiaiuçu, uma vez que os milhares de toneladas de rejeitos têm potencial de destruir casas e parte da BR-381 (Rodovia Fernão Dias), além de afetar a captação do reservatório de Rio Manso, da Copasa, responsável pelo abastecimento de 1.500.000 pessoas da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH;

nº 10.359/2024, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado à diretora-presidente do Instituto Saúde e Sustentabilidade pedido de informações sobre as condições de vida e saúde da população do Município de Barra Longa, apresentadas no “Relatório de Avaliação de Saúde da População de Barra Longa”, após o rompimento da barragem da mineradora Vale, em janeiro de 2019;

nº 10.360/2024, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado ao presidente da Fundação Oswaldo Cruz pedido de informações consubstanciadas no relatório de pesquisa do projeto Saúde Brumadinho, que avaliou as condições de vida, saúde e trabalho da população de Brumadinho, notadamente quanto ao perfil de exposição a metais, após o desastre causado pelo rompimento da barragem da mineradora Vale, em janeiro de 2019;

nº 10.361/2024, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que inclua, no protocolo de atendimento aos atingidos por barragens, a atenção à saúde mental dos atingidos;

nº 10.362/2024, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado ao presidente da Fundação Oswaldo Cruz pedido de informações consubstanciadas no relatório de pesquisa do projeto Saúde Brumadinho, que avaliou as condições de vida, saúde e trabalho da população de Brumadinho, notadamente quanto ao perfil de exposição a metais, após o desastre causado pelo rompimento da barragem da mineradora Vale, em janeiro de 2019;

nº 10.363/2024, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado ao secretário municipal de Saúde de Mariana, à secretária municipal de Saúde de Barra Longa, à secretária municipal de Saúde de Ponte Nova, à secretária municipal de Saúde de Santa Cruz do Escalvado, ao secretário municipal de Saúde de Rio Doce e ao secretário municipal de Saúde de Brumadinho pedido de informações sobre a ocorrência de febre maculosa nesses municípios, dada a elevação da população de capivaras, como consequência do desequilíbrio ecológico provocado pelo rompimento das Barragens de Fundão e Córrego do Feijão;

nº 10.364/2024, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado à Comissão de Direitos Humanos desta Casa pedido de providências a fim de que atue para garantir proteção a Valéria Antônia Silva Carneiro, Cláudia Márcia Gomes Saraiva, Carlos José da Silva, William Lima de Souza, Djalma Ramalho Gonçalves, Marino D'Angelo Júnior, Simone da Silva, Laura de Freitas Aranha Falcão, Matheus de Mendonça Gonçalves Leite, Alexandre Gonçalves e Robson de Oliveira Barbosa, convidados da 14ª Reunião Extraordinária da comissão, que relataram casos de violação de direitos por parte das empresas mineradoras nos Municípios de São Joaquim de Bicas, Brumadinho, Ouro Preto, Mariana, Conceição do Mato Dentro, Barra Longa e Paracatu e no Vale do Jequitinhonha e no Norte de Minas; e sejam encaminhadas ao referido órgão as notas taquigráficas da 14ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater, em razão de inúmeras denúncias de agressões, ameaças e atentados, os altos índices de violência sofrida por atingidos e atingidas pelos empreendimentos de mineração em todo o Estado;

nº 10.365/2024, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Mariana pedido de providências para que apresente, na previsão de seu planejamento orçamentário, as ações de melhoria da mobilidade urbana e do saneamento básico e a forma como se dará a cobrança de IPTU e da tarifa de água e esgoto no novo distrito de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Águas Claras;

nº 10.366/2024, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Barra Longa pedido de providências para que apresente, na previsão de seu planejamento orçamentário, as ações de melhoria da mobilidade urbana, do saneamento básico e da coleta e destinação de resíduos sólidos no Distrito de Gesteira;

nº 10.367/2024, do deputado Leleco Pimentel, em que requer sejam encaminhadas ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG –, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – DPMG –, à Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB-MG –, Seção Minas Gerais, à Comissão Episcopal para Ecologia Integral e Mineração Regional Leste 2 – Cerem –, à Associação dos Familiares de Vítimas e Atingidos do Rompimento da Barragem Mina Córrego Feijão – Avabrum –, à Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais – N'Golo –, à comunidade indígena Arapowã Kakya Xucuru Kariri, em Brumadinho, à comunidade quilombola de Gesteira, no Município de Barra Longa, ao Assentamento Pastorinhas, em Brumadinho, às comunidades indígenas Pataxó e Pataxó Hã Hã Hã, no Município de São Joaquim de Bicas, e à comunidade indígena Aranã Caboclo, no Vale do Jequitinhonha, as notas taquigráficas da 14ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por

finalidade debater, em razão de inúmeras denúncias de agressões, ameaças e atentados, os altos índices de violência sofrida por atingidos e atingidas pelos empreendimentos de mineração em todo o Estado;

nº 10.368/2024, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –, à Chefia da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – e ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para que haja agilidade no esclarecimento sobre a morte de Marcos Júnior Santos, de 27 anos, em Itapecerica;

nº 10.369/2024, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que sejam apurados os casos de contaminação de crianças por metais pesados, devido à mineração na comunidade quilombola e ribeirinha de Gesteira, no Município de Barra Longa, e para que seja prestado atendimento às referidas crianças;

nº 10.370/2024, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que seja implementada a Política Estadual de Atendimento aos Atingidos pelo Rompimento de Barragens de Rejeitos, devido aos altos índices de contaminação de crianças por metais pesados, nas comunidades atingidas pelo rompimento de barragens, como é o caso da comunidade quilombola, ribeirinha e indígena da Gesteira, no Município de Barra Longa;

nº 10.371/2024, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de informações sobre as ações que têm sido realizadas para garantir a disponibilidade de água para uso da população urbana e rural, na região do Jequitinhonha, uma vez que há relatos de falta de água em quantidade e qualidade suficiente para uso humano e animal, apesar de haver grande disponibilidade de água para a atividade de exploração mineral do lítio; e sobre o volume de água utilizada mensalmente pela atividade minerária na região, em comparação ao volume utilizado para consumo humano;

nº 10.372/2024, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que se averiguem as condições da barragem de rejeitos da Mina Serra Azul, da mineradora ArcelorMittal, em Itatiaiuçu, uma vez que os milhares de toneladas de rejeitos têm potencial de destruir casas e parte da BR-381 (Rodovia Fernão Dias), além de afetar a captação do reservatório de Rio Manso, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa –, responsável pelo abastecimento de 1.500.000 de pessoas na Região Metropolitana de Belo Horizonte;

nº 10.373/2024, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para que sejam apuradas, com agilidade, as situações de violência política ocorridas no Município de Mariana, em decorrência da luta por direitos dos atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão, da empresa Vale S.A., e para que sejam adotadas medidas para mitigação dessas situações;

nº 10.398/2024, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de providências para a aceleração das obras do programa Universaliza Minas, cujo objetivo é melhorar o abastecimento de água nas comunidades rurais do Estado, tendo sido anunciado investimento de mais de R\$200.000.000,00 nesse programa e, no entanto, até o momento, menos de 20% desse valor foi investido;

nº 10.399/2024, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – e à Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A. – Copanor – pedido de providências para a solução do problema de abastecimento de água no Distrito de Vila Nova, Município de Caraí, e nas comunidades rurais da região do Vale do Jequitinhonha e Mucuri atendidas pela Copanor, uma vez que os moradores enfrentam graves problemas devido à falta de abastecimento de água e ao despejo inadequado de lixo e esgoto no leito dos rios, comprometendo as condições de vida e a saúde da comunidade;

nº 10.400/2024, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja realizada audiência pública para debater a contratação de unidades habitacionais através do Programa Minha Casa, Minha Vida, no Município de Ibitaré, bem como para conhecer os investimentos nesse setor realizados pelo poder público municipal, tendo em vista a situação de habitantes desse município atingidos por eventos climáticos e desabamentos frequentes desde 2020;

nº 10.449/2024, do deputado Lucas Lasmar, em que requer seja realizada audiência pública para debater a relevância e a necessidade de políticas públicas voltadas para o diagnóstico precoce e o tratamento adequado da osteopenia e osteoporose, em face de demanda apresentada pela Associação Brasileira de Pacientes Atópicos, Oncológicos e de Doenças Raras – Atópicos Brasil;

nº 10.476/2024, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública, para a qual sejam convidados os membros da Comissão de Agropecuária e Agroindústria e da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, com vistas a debater o plano de manutenção e preservação da Barragem Setúbal, bem como o risco de desabastecimento das comunidades a jusante do Rio Setúbal, diante da expectativa de fechamento das comportas da Barragem Setúbal;

nº 10.483/2024, das deputadas Leninha, Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus, Beatriz Cerqueira, Bella Gonçalves, Lohanna, Macaé Evaristo, e dos deputados Betão, Betinho Pinto Coelho, Celinho Sintrocel, Cristiano Silveira, Doutor Jean Freire, Leleco Pimentel, Lucas Lasmar, Luizinho, Mário Henrique Caixa, Marquinho Lemos, Professor Cleiton, Ricardo Campos e Ulysses Gomes, em que requerem seja realizada audiência pública para debater o Plano Safra 2024-2025 nacional, na perspectiva do fortalecimento da agricultura familiar e do desenvolvimento agrário, em virtude do lançamento desse plano no Estado;

nº 10.501/2024, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a abertura de investigação rigorosa a respeito de denúncias referentes a práticas de abuso de autoridade, que se configuram como assédio moral, imputadas ao comandante do Centro Integrado de Operações da Polícia Militar – Copom – da 11ª Região de Polícia Militar;

nº 10.517/2024, do deputado Leleco Pimentel, em que requer sejam encaminhadas ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG –, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – DPMG –, à Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB-MG –, Seção Minas Gerais, à Comissão Episcopal para Ecologia Integral e Mineração Regional Leste 2 – Cerem –, à Associação dos Familiares de Vítimas e Atingidos do Rompimento da Barragem Mina Córrego do Feijão – Avabrum –, à Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais – N’Golo –, à comunidade indígena Arapowã Kakya Xucuru Kariri, em Brumadinho, à comunidade quilombola de Gesteira, em Barra Longa, ao Assentamento Pastorinhas, em Brumadinho, às comunidades indígenas Pataxó e Pataxó Hã Hã Hãe, em São Joaquim de Bicas, e à comunidade indígena Arana Caboclo, no Vale do Jequitinhonha, as notas taquigráficas da 14ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater os altos índices de violência sofrida por atingidos e atingidas pelos empreendimentos de mineração no Estado;

nº 10.541/2024, do deputado Marquinho Lemos, em que requer sejam encaminhadas à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo as notas taquigráficas da 11ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater a situação das bandas musicais do Estado.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, desconvoca as próximas reuniões extraordinárias, que seriam realizadas amanhã, às 10 horas e às 14h15min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de setembro de 2024.

Ricardo Campos, presidente.

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 4/9/2024

Às 10h34min, comparecem à reunião os deputados Zé Guilherme, Zé Laviola e Cássio Soares, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres de redação final e a receber, discutir e votar proposições da comissão e, logo após, suspende os trabalhos por tempo indeterminado. Às 11h35min, comparecem à reunião os deputados Tito Torres, Zé Guilherme e Zé Laviola, membros da comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tito Torres, declara reabertos os trabalhos. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nº 780/2019, 1.756/2020, 3.851/2022, 846 e 967/2023 e 2.554/2024 (relator: deputado Tito Torres). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2024.

Tito Torres, presidente – Zé Guilherme – Zé Laviola.

ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 9/9/2024

Às 9h12min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Marquinho Lemos, Ricardo Campos e Leleco Pimentel, membros da supracitada comissão. Estão presentes também as deputadas Leninha e Bella Gonçalves. Havendo número regimental, o presidente, deputado Marquinho Lemos, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater o Plano Safra 2024-2025 nacional, na perspectiva do fortalecimento da agricultura familiar e do desenvolvimento agrário, em virtude do seu lançamento no Estado. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Neila Maria Batista Afonso, superintendente regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Inbra; e Wanessa Marinho Assunção, representante da Articulação Mineira da Agroecologia; e os Srs. Luiz Paulo Teixeira Ferreira, ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; Padre João, deputado federal; Patrus Ananias de Souza, deputado federal; Rogério Correia, deputado federal; Vanderley Ziger, secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; João Eugênio Lira Cavalcante, superintendente da Regional Belo Horizonte do Banco do Brasil, representando o superintendente estadual do Banco do Brasil; Luiz Eduardo Marques Dumont, superintendente regional da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab; Antônio Augusto Garcia Veríssimo, superintendente estadual do Ministério do Desenvolvimento Agrário e da Agricultura Familiar; Gelson Soares Lemes, diretor técnico da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG –, representando o diretor-presidente da Emater-MG; Ricardo Peres Demicheli, subsecretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representando o secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Idalino Firmino dos Santos, secretário executivo da Associação Mineira das Escolas Família Agrícola – Amefa; Wesley Márcio Gonçalves Maciel, superintendente estadual do Banco do Nordeste; Sílvio Netto, diretor nacional do Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais sem Terra – MST; Antônio Carlos Bagle, presidente da União das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária de Minas – Unicafe; Eder de Oliveira Fernandes, coordenador-geral da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Minas Gerais – Fetraf-MG; Carlos Magno Ribeiro Costa, diretor-presidente interino das Centrais de Estabelecimento de Minas Gerais – Ceasa; e Vilson Luiz da Silva, presidente da Federação

dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – Fetaemg. A presidência, na condição de coautor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2024.

Marquinho Lemos, presidente – Leleco Pimentel – Betão.



MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA VOTADA NA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 10/9/2024

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.246/2019, do deputado Mauro Tramonte, na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1; 3.716/2022, da deputada Leninha, na forma do Substitutivo nº 2; 329/2023, do deputado Ricardo Campos; 626/2023, do deputado Betinho Pinto Coelho, na forma do Substitutivo nº 1; 1.136/2023, do deputado Fábio Avelar, na forma do Substitutivo nº 1; e 2.148/2024, do deputado Zé Guilherme, na forma do Substitutivo nº 1.

Em 2º turno: Projetos de Lei nºs 5.060/2018, do deputado Doutor Jean Freire, na forma do vencido em 1º turno; 2.797/2021, do deputado Tito Torres, na forma do vencido em 1º turno; 371/2023, do deputado Charles Santos, na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1; 616/2023, da deputada Lohanna, na forma do vencido em 1º turno; 1.051/2023, do deputado Leleco Pimentel, na forma do vencido em 1º turno; 1.224/2023, do deputado Lucas Lasmar, na forma do vencido em 1º turno; 1.522/2023, da deputada Andréia de Jesus, na forma do vencido em 1º turno; 1.569/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, na forma do vencido em 1º turno; e 2.509/2024, do deputado Rodrigo Lopes.



ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 11/9/2024, ÀS 14 HORAS

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase

Discussão, em turno único, do Veto nº 12/2024 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 25.757, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para o exercício de funções de magistério em órgãos e entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 13/2024 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 25.763, que dispõe sobre a instalação de estabelecimentos industriais destinados à produção de açúcar e etanol no Estado. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 14/2024 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 25.820, que dispõe sobre a revisão geral do subsídio e do vencimento básico dos servidores públicos civis e militares da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

3ª Fase

Pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 11/9/2024**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 11/9/2024**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

3ª Parte

Audiência pública destinada a debater a autorização da Agência Nacional de Mineração – ANM – e da Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam – para que a Empresa de Mineração Pau Branco – Empabra – volte com suas atividades na Mina Granja Corumi na Serra do Curral.

Recebimento e votação de requerimentos.

ORDEM DO DIA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 11/9/2024**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 11/9/2024**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 4.953/2018, do deputado Carlos Henrique.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.109, 1.395, 1.804 e 1.881/2023, do deputado Lucas Lasmar.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 7.962 e 7.963/2024, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher; 8.018/2024, do deputado Lucas Lasmar; 8.136/2024, do deputado João Vítor Xavier; 8.171 e 8.173/2024, da Comissão de Direitos Humanos; 8.246, 8.249 e 8.250/2024, do deputado Leleco Pimentel.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 11/9/2024**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 11 HORAS DO DIA 11/9/2024**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 2.577/2021, do deputado Antonio Carlos Arantes.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.670/2023, da deputada Lohanna; 1.687/2023, da deputada Leninha; 1.966/2024, do deputado Fábio Avelar; 2.263/2024, do deputado Doutor Jean Freire; e 2.326/2024, do deputado Cristiano Silveira.

Requerimentos nºs 7.976 e 7.978/2024, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização; 8.013/2024, da deputada Ana Paula Siqueira; 8.143/2024, dos deputados Celinho Sintrocel, Betão, Cristiano Silveira, Doutor Jean Freire, Leleco Pimentel, Professor Cleiton e Ulysses Gomes e das deputadas Leninha, Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus, Beatriz Cerqueira, Macacé Evaristo; 8.252/2024, do deputado Lucas Lasmar; e 8.254/2024, do deputado Gustavo Santana.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 13H30MIN DO DIA 11/9/2024**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 11/9/2024**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 11/9/2024**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

3ª Parte

Audiência pública destinada a debater os impactos dos incêndios rurais no agronegócio do Estado.

Recebimento e votação de requerimentos.

ORDEM DO DIA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 11/9/2024**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 11/9/2024**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 11/9/2024****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Delegado Christiano Xavier, Coronel Sandro, Eduardo Azevedo e Luizinho, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 11/9/2024, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, ouvir o secretário de Estado de Fazenda, Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes, na condição de convocado, para esclarecer, especialmente em relação às políticas remuneratória e de carreira dos servidores da segurança pública, o alcance do Decreto nº 48.886, de 28/8/2024, e os reflexos da decisão proferida, na mesma data, pelo ministro do Supremo Tribunal Federal Nunes Marques ao homologar o acordo aludido na petição conjunta da União e do Estado, nos autos da Petição nº 12.074.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2024.

Sargento Rodrigues, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Rafael Martins, Cristiano Silveira, Doorgal Andrada, João Magalhães, Leonídio Bouças e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 13/9/2024, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, discutir, junto com a Secretaria de Planejamento e Gestão – Seplag –, a Secretaria da Fazenda – Sefaz –, os centros de formação de condutores – CFCs –, as empresas de desmontagem veicular e os profissionais das bancas examinadoras, os impactos decorrentes da transição dos serviços de trânsito da Polícia Civil para a Seplag; as novas exigências nos processos, nos prazos e nos exames de direção para habilitação de condutores; e a nova divisão das atribuições, que antes estavam a cargo do Detran-MG, mas, com a reforma administrativa, foram incorporadas à Seplag.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2024.

Zé Guilherme, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.060/2018**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.060/2018, de autoria do deputado Doutor Jean Freire, que dispõe sobre a criação do cadastro de médicos especialistas no Estado e dá outras providências, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 5.060/2018

Acrescenta inciso ao art. 2º da Lei nº 16.279, de 20 de julho de 2006, que dispõe sobre os direitos dos usuários das ações e dos serviços públicos de saúde no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao *caput* do art. 2º da Lei nº 16.279, de 20 de julho de 2006, o seguinte inciso XXVIII:

“Art. 2º – (...)

XXVIII – ter acesso, no *site* da Secretaria de Estado de Saúde – SES –, a uma lista atualizada de profissionais médicos devidamente registrados como especialistas no Conselho Regional de Medicina.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2024.

Tito Torres, presidente e relator – Zé Guilherme – Zé Laviola.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.797/2021**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 2.797/2021, de autoria do deputado Tito Torres, que altera a destinação do imóvel de que trata a Lei nº 16.664, de 5 de janeiro de 2007, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Miguel do Anta o imóvel que especifica, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.797/2021

Altera a destinação do imóvel de que trata a Lei nº 16.664, de 5 de janeiro de 2007, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Miguel do Anta o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

O imóvel de que trata a Lei nº 16.664, de 5 de janeiro de 2007, passa a destinar-se ao funcionamento de uma unidade básica de saúde – UBS.

O imóvel a que se refere este artigo reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da data de publicação desta lei, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no caput.

Ficam revogados o parágrafo único do art. 1º e o art. 2º da Lei nº 16.664, de 2007.

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2024.

Zé Guilherme, presidente e relator – Tito Torres – Zé Laviola.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 371/2023

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 371/2023, de autoria do deputado Charles Santos, que dispõe sobre a contratação de psiquiatras, psicólogos, assistentes sociais e terapeutas ocupacionais, na estrutura da Secretaria de Estado de Saúde, para oferecer atendimento às vítimas de depressão e tendências suicidas, foi aprovado no 2º turno, com a Emenda nº 1 ao vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 371/2023

Altera a Lei nº 24.134, de 7 de junho de 2022, que dispõe sobre as ações do Estado na prevenção do suicídio e de outras formas de violência autoprovocada e na promoção da saúde mental.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O inciso IV do art. 2º da Lei nº 24.134, de 7 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação, e fica acrescentado ao mesmo artigo o inciso X a seguir:

“Art. 2º – (...)

IV – garantir às pessoas em sofrimento psíquico agudo ou crônico, especialmente àquelas com histórico de depressão, ideação suicida, automutilações ou tentativa de suicídio, o acesso a atendimento integral e multidisciplinar de acordo com os protocolos clínicos e as diretrizes terapêuticas dos órgãos públicos de saúde;

(...)

X – garantir incentivos para fortalecer, nos municípios, a atenção psicossocial destinada ao atendimento das pessoas com depressão ou tendência suicida.”.

Art. 2º – O inciso IV do art. 3º da Lei nº 24.134, de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º – (...)

IV – integralidade na atenção à saúde dos indivíduos com depressão ou que tenham praticado tentativa de suicídio;”.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2024.

Tito Torres, presidente e relator – Zé Guilherme – Zé Laviola.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 616/2023**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 616/2023, de autoria da deputada Lohanna, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itaúna o imóvel que especifica, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 616/2023

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itaúna os imóveis que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Itaúna os seguintes imóveis situados na Rua José de Alencar, Bairro Irmãos Auler, naquele município:

I – lote com 200m² (duzentos metros quadrados), registrado sob o nº 6.405, a fls. 5 do Livro 2-AA, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itaúna;

II – lote com 160m² (cento e sessenta metros quadrados), registrado sob o nº 6.406, a fls. 6 do Livro 2-AA, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itaúna.

Parágrafo único – Os imóveis a que se refere o *caput* destinam-se ao funcionamento de estabelecimento municipal de educação.

Art. 2º – Os imóveis de que trata esta lei reverterão ao patrimônio do doador se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhes tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2024.

Tito Torres, presidente e relator – Zé Guilherme – Zé Laviola.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.051/2023**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 1.051/2023, de autoria do deputado Leleco Pimentel, que declara como Patrimônio Histórico, Cultural, religioso, turístico e social, de natureza imaterial de Minas Gerais, a Festa dos Mineiros, realizada há mais de 100 (cem) anos, no Distrito de Santo Antônio do Leite, em Ouro Preto, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.051/2023

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa dos Mineiros, realizada no Distrito de Santo Antônio do Leite, em Ouro Preto.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecida como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, a Festa dos Mineiros, realizada no Distrito de Santo Antônio do Leite, em Ouro Preto.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2024.

Tito Torres, presidente e relator – Zé Guilherme – Zé Laviola.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.224/2023**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 1.224/2023, de autoria do deputado Lucas Lasmar, que declara como Patrimônio Histórico e Cultural de natureza imaterial da educação de Minas Gerais a Escola Estadual “Mário Campos e Silva”, localizada no Município de Oliveira, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.224/2023

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o prédio da Escola Estadual Mário Campos e Silva, localizado no Município de Oliveira.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecido como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, o prédio da Escola Estadual Mário Campos e Silva, localizado no Município de Oliveira.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2024.

Tito Torres, presidente e relator – Zé Guilherme – Zé Laviola.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.522/2023**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 1.522/2023, de autoria da deputada Andréia de Jesus, que declara de relevante interesse cultural do Estado o Grêmio Recreativo Escola de Samba Cidade Jardim, com sede em Belo Horizonte, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.522/2023

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a sede e o acervo da Escola de Samba Cidade Jardim, localizada no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam reconhecidos como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, a sede e o acervo da Escola de Samba Cidade Jardim, localizada no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2024.

Tito Torres, presidente e relator – Zé Guilherme – Zé Laviola.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.569/2023**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 1.569/2023, de autoria da deputada Beatriz Cerqueira, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Corporação Musical Euterpe Homero Maciel, do município de Turmalina, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.569/2023

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Banda de Música Euterpe Homero Maciel, do Município de Turmalina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecida como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, a Banda de Música Euterpe Homero Maciel, do Município de Turmalina.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2024.

Tito Torres, presidente e relator – Zé Guilherme – Zé Laviola.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.509/2024

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.509/2024, de autoria do deputado Rodrigo Lopes, que altera a Lei nº 11.902, de 5 de setembro de 1995, que cria a Medalha Presidente Juscelino Kubitschek, foi aprovado nos turnos regimentais, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.509/2024

Dá nova redação ao *caput* do art. 6º da Lei nº 11.902, de 5 de setembro de 1995, que cria a Medalha Presidente Juscelino Kubitschek.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O *caput* do art. 6º da Lei nº 11.902, de 5 de setembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º – A concessão da Medalha dar-se-á mediante proposta e deliberação do Conselho Permanente, composto dos seguintes membros:

- I – Presidente da Assembleia Legislativa;
- II – Presidente do Tribunal de Justiça;
- III – Presidente do Tribunal Regional Federal da 6ª Região;
- IV – representante do Governador do Estado;
- V – Prefeito Municipal de Diamantina;
- VI – Presidente da Casa de Juscelino;
- VII – Presidente do Instituto JK;
- VIII – membro da família de Juscelino Kubitschek, indicado pelo Presidente da Casa de Juscelino.”

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2024.

Tito Torres, presidente e relator – Zé Guilherme – Zé Laviola.



COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

– O presidente despachou, em 10/9/2024, a seguinte comunicação:

Da deputada Macaé Evaristo em que notifica seu afastamento do mandato de deputada estadual, a partir de 11/9/2024, para assumir o cargo de ministra de Estado dos Direitos Humanos e Cidadania.

MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG – pela iniciativa de realizar a doação de R\$10.000.000,00 para a Defesa Civil do Rio Grande do Sul, a serem utilizados em ações de auxílio às vítimas das tragédias ocorridas nesse estado (Requerimento nº 6.868/2024, da Comissão de Assuntos Municipais);

de congratulações com o Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades pela destacada atuação na promoção da eficiência da gestão pública no Brasil, com três de seus trabalhos recentes reconhecidos pela Organização das Nações Unidas – ONU – como referência global em projetos que verificam a participação de parcerias público-privadas – PPP – para a implantação de soluções que melhoram a vida das pessoas inseridas em algum contexto urbano (Requerimento nº 6.953/2024, da Comissão de Educação);

de congratulações com o Sr. Jarbas Soares Júnior, procurador-geral de justiça do Estado, pela posse como presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público (Requerimento nº 7.055/2024, da Comissão de Assuntos Municipais);

de pesar pelo falecimento de Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz (Requerimento nº 7.106/2024, do deputado Gustavo Santana);

de congratulações com Edson de Resende Castro pela sua significativa contribuição ao direito eleitoral e brilhante carreira como promotor de justiça no Ministério Público do Estado, onde permaneceu por 31 anos (Requerimento nº 7.113/2024, da Comissão de Participação Popular);

de pesar pelo falecimento de Marcelo Ângelo de Paula Bomfim, vice-presidente de Governo da Caixa Econômica Federal, ocorrido em 5/4/2024 (Requerimento nº 7.371/2024, da Comissão de Assuntos Municipais);

de congratulações com Heryson Myke da Silva Carolino por sua trajetória exitosa como empreendedor do setor de pintura automotiva, contribuindo para o fomento da economia no Município de João Monlevade (Requerimento nº 7.478/2024, da deputada Ana Paula Siqueira);

de congratulações com Ricardo Cadête Spínola por sua trajetória jurídica e pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cataguases na busca de soluções que visam ao bem-estar coletivo (Requerimento nº 7.554/2024, do deputado Grego da Fundação);

de congratulações com a empresa WS Estrutura para Eventos pelos 30 anos de excelência nos serviços prestados no mercado de sonorização e locação de estruturas para eventos, contribuindo com o fomento da economia no Município de João Monlevade (Requerimento nº 7.818/2024, da deputada Ana Paula Siqueira);

de congratulações com Christiane Linhares Vale por sua trajetória exitosa como advogada especializada em direito público e como secretária executiva da Associação do Municípios da Microrregião do Médio Rio Piracicaba – Amepi – e do Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba – Consmepi (Requerimento nº 7.819/2024, da deputada Ana Paula Siqueira);

de congratulações com a Irmandade do Hospital de Nossa Senhora das Dores, no Município de Ponte Nova, pela comemoração dos seus 151 anos prestando serviço de excelência para toda a região do Vale do Piranga (Requerimento nº 7.836/2024, do deputado Adriano Alvarenga);

de congratulações com o Sr. Gilmaro Alves Ferreira pelos relevantes serviços prestados ao Estado (Requerimento nº 7.840/2024, do deputado Rafael Martins e outros);

de congratulações com os policiais civis de Minas Gerais e de Goiás que atuaram com rapidez na recuperação do bebê sequestrado no Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, no dia 24 de julho (Requerimento nº 7.841/2024, do deputado Raul Belém).



REQUERIMENTOS APROVADOS

REQUERIMENTOS APROVADOS

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se, em relação aos requerimentos que têm como destinatários titulares dos órgãos da administração pública direta e indireta do Estado, o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

REQUERIMENTO Nº 12.245/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 196/2022, apresentada por Danilo Marinho Lamêgo Borges, da Câmara Municipal de Araçuaí, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que apoie a execução de ações de saneamento rural no Estado de Minas Gerais, em sintonia com o Programa Nacional de Saneamento Rural, elaborado em 2019, pela Fundação Nacional de Saúde – Funasa –, de forma a contribuir para a universalização do acesso das famílias e comunidades rurais mineiras aos serviços de saneamento básico.

Sala das Reuniões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 12.246/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 196/2022, apresentada por Danilo Marinho Lamêgo Borges, da Câmara Municipal de Araçuaí, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para a realização de atividade de educação ambiental a ser desenvolvida com as crianças e adolescentes atendidas no Projeto Vida e Verde (Pro-viver), no Município de Betim.

Sala das Reuniões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 12.247/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 196/2022, apresentada por Danilo Marinho Lamêgo Borges, da Câmara Municipal de Araçuaí, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado às Secretarias de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – e de Planejamento e Gestão – Seplag –, pedido de providências para a realização de concurso público necessário à recomposição dos quadros de servidores do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Sisema –, considerando-se a escassez e a essencialidade desses profissionais para a execução das políticas ambientais no Estado.

Sala das Reuniões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 12.248/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 196/2022, apresentada por Danilo Marinho Lamêgo Borges, da Câmara Municipal de Araçuaí, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que apoie a implantação de sistemas estáticos de tratamento de esgoto para atendimento das áreas rurais na região de Várzea de Santo Antônio, Distrito de Itamarandiba.

Sala das Reuniões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 12.281/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 207/2022, apresentada por Samuel Santos Rocha Machado, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG –, pedido de providências para que fiscalize a Estação de Tratamento de Esgotos – ETE – Nova Contagem, em especial com relação à sua condição de operação e de eficiência, à geração de maus odores e à garantia de atendimento aos padrões de lançamento do efluente e de qualidade da água do corpo receptor (Córrego Meloso), de forma a contribuir para a melhoria da qualidade da água na Microbacia do Ribeirão das Abóboras e da Represa Várzea das Flores.

Sala das Reuniões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 12.305/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 212/2022, apresentada por Agmar Pereira Lima, da Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Instituto Estadual de Florestas – IEF – pedido de providências para que agilize e priorize a análise dos cadastros ambientais rurais – CARs – dos imóveis rurais do Estado.

Sala das Reuniões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 12.306/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 212/2022, apresentada por Agmar Pereira Lima, da Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – e ao Instituto Estadual de Florestas – IEF – pedido de providências para que priorizem a regularização fundiária dos imóveis localizados total ou parcialmente em Unidades de Conservação do Estado.

Sala das Reuniões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 12.307/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 212/2022, apresentada por Agmar Pereira Lima, da Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para a reintrodução do estoque pesqueiro nos afluentes mineiros do Rio Doce, em especial no Rio Santo Antônio, que é reconhecidamente relevante para a conservação da ictiofauna do Rio Doce.

Sala das Reuniões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 12.308/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 212/2022, apresentada por Agmar Pereira Lima, da Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico – Iepha – pedido de providências para que realize estudo específico das pinturas rupestres existentes no Parque Estadual Serra Nova e Talhado, de modo a detalhar as datas dessas pinturas e as espécies que lá habitavam, a fim de agregar valor ao trabalho dos guias e ao turismo nessa unidade de conservação.

Sala das Reuniões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 12.330/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 177/2021, apresentada por participantes do projeto de formação política Parlamento Jovem de Minas 2020-2021, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de providências para que estude a viabilidade de adotar integral ou parcialmente, no âmbito da competência estadual, a proposta de desenvolver uma política de reciclagem e manejo de resíduos sólidos que inclua medidas como: a construção de centros de coleta seletiva de material reciclável e de entrega voluntária de resíduo eletrônico em cidades-sede de um polo, de maneira a possibilitar o escoamento do resíduo sólido das cidades periféricas para tratamento na cidade-sede; a ampliação das rotas dos veículos utilizados nesse tipo de coleta; e a construção, em todos os territórios municipais, de ecopontos com lixeiras específicas para descarte de materiais recicláveis e outros tipos de materiais.

Requer, ainda, que essa secretaria apoie técnica e materialmente os municípios que não dispõem de estrutura para implementar as medidas elencadas acima e que sejam de competência desses entes federados.

Sala das Reuniões, 30 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, Presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 12.331/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 176/2021, apresentada por participantes do projeto de formação política Parlamento Jovem de Minas 2020-2021, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de providências para que atue no sentido de desenvolver, em conjunto com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, o Ministério do Meio Ambiente, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e a Associação Mineira de Municípios, um canal unificado – como um aplicativo para celular ou uma central telefônica – que possa receber denúncias ambientais por parte dos cidadãos, distribuí-las para os órgãos federais, estaduais ou municipais competentes e permitir seu acompanhamento por parte dos denunciante.

Sala das Reuniões, 30 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 12.332/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 177/2021, apresentada por participantes do projeto de formação política Parlamento Jovem de Minas 2020-2021, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação e à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de providências para estudem a possibilidade de implementar plano de educação ambiental voltado a cidadãos, empresas e órgãos públicos, que envolva: a realização de campanhas educativas periódicas, inclusive sobre consumo consciente; a distribuição de mudas de árvores para plantio por profissionais, oferecendo a eles algum incentivo para que o façam; e a utilização de terrenos públicos baldios e sem função social para atividades de cunho ecológico.

Sala das Reuniões, 30 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 12.333/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 178/2021, apresentada por participantes do projeto de formação política Parlamento Jovem de Minas 2020-2021, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Associação Mineira de Municípios – AMM – pedido de providências para que sejam divulgadas, entre os seus associados, as seguintes recomendações:

– Promover melhorias no sistema de coleta e de disposição dos resíduos sólidos urbanos, de forma que eles não sejam lançados nas estruturas de drenagem e nos cursos d'água.

– Avaliar o uso de ecobarreiras para remover os resíduos flutuantes dos cursos d’água e promover regularmente a limpeza das grelhas das bocas de lobo, para que os materiais sólidos retidos durante as chuvas não sejam carregados para as tubulações de drenagem pluvial, de forma a se evitarem enchentes e alagamentos.

Sala das Reuniões, 30 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 12.475/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 11ª Reunião Extraordinária, realizada em 7/12/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado, à Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério da Economia, à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e à Prefeitura Municipal de Nova Lima pedido de providências para que seja viabilizada a criação do Parque Linear do Belvedere na área remanescente da antiga operação do trem que transportava o minério de ferro que era extraído da Mina das Águas Claras.

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2022.

João Leite (PSDB), presidente da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras.

REQUERIMENTO Nº 2.438/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada e o deputado que este subscrevem requerem a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Instituto Estadual de Florestas – IEF – e à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que intensifiquem a fiscalização ambiental no Parque Estadual do Rio Corrente devido aos indícios de criação de búfalos e desmatamento.

Sala das Reuniões, 16 de junho de 2023.

Doutor Jean Freire (PT), líder da Minoria – Andréia de Jesus (PT), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 2.755/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo a requerimento das deputadas Bella Gonçalves e Lohanna e do deputado Doutor Jean Freire aprovado na 8ª Reunião Extraordinária, realizada em 7/7/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para a realização de concurso público para as carreiras dos servidores que compõem o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema –, notadamente nos cargos relacionados às atribuições de fiscalização ambiental.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 8ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 7/7/2023, que teve por finalidade debater, a pedido do Sindicato dos Servidores Públicos do Meio Ambiente – Sindsema –, com a Secretária de Planejamento e Gestão a reestruturação das carreiras dos servidores do meio ambiente, conforme acordo homologado pelo Poder Judiciário nos autos do Processo nº 0501441-63.2016.8.13.0000, em 19 de dezembro de 2016.

Sala das Reuniões, 10 de julho de 2023.

Marquinho Lemos (PT), presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 2.758/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo a requerimento das deputadas Bella Gonçalves e Lohanna e do deputado Doutor Jean Freire aprovado na 8ª Reunião Extraordinária, realizada em 7/7/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que encaminhem a esta Casa projeto de lei que disponha sobre a alteração da Lei nº 15.461, de 13 de janeiro de 2005, que institui as carreiras do grupo de atividades do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Poder Executivo, a ser elaborado por grupo de trabalho determinado no Cumprimento de Sentença nº 1.0000.16.050144-1/001 do Processo CNJ nº 0501441.63.2016.8.13.0000.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 8ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 7/7/2023, que teve por finalidade debater, a pedido do Sindicato dos Servidores Públicos do Meio Ambiente – Sindsema –, com a Secretária de Planejamento e Gestão a reestruturação das carreiras dos servidores do meio ambiente, conforme acordo homologado pelo Poder Judiciário nos autos do Processo nº 0501441-63.2016.8.13.0000, em 19 de dezembro de 2016.

Sala das Reuniões, 10 de julho de 2023.

Marquinho Lemos (PT), presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 2.759/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo a requerimento das deputadas Bella Gonçalves e Lohanna e do deputado Doutor Jean Freire aprovado na 8ª Reunião Extraordinária, realizada em 7/7/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Advocacia-Geral do Estado, à Defensoria Pública de Minas Gerais, ao Ministério Público de Minas Gerais, à Casa Civil da Presidência da República e à Advocacia-Geral da União pedido de providências para que, no âmbito das discussões sobre a repactuação do acordo judicial com a mineradora Samarco, referente ao rompimento da barragem de Fundão, no Município de Mariana, seja incluída a realização de concurso público voltado às carreiras dos servidores do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Minas Gerais bem como a valorização de suas carreiras.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 8ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 7/7/2023, que teve por finalidade debater, a pedido do Sindicato dos Servidores Públicos do Meio Ambiente – Sindsema –, com a Secretária de Planejamento e Gestão a reestruturação das carreiras dos servidores do meio ambiente, conforme acordo homologado pelo Poder Judiciário nos autos do Processo nº 0501441-63.2016.8.13.0000, em 19 de dezembro de 2016.

Sala das Reuniões, 10 de julho de 2023.

Marquinho Lemos (PT), presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 2.760/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo a requerimento das deputadas Bella Gonçalves e Lohanna e do deputado Doutor Jean Freire aprovado na 8ª Reunião Extraordinária, realizada em 7/7/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências com vistas à aquisição de equipamentos tecnológicos e melhorias das condições de

trabalho dos profissionais que exercem a função de fiscalização e regularização ambiental das instituições que compõem o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema –, bem como o fornecimento de uniformes e crachás de identificação.

Sala das Reuniões, 10 de julho de 2023.

Marquinho Lemos (PT), presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 3.484/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Pirapora pedido de providências para proceder às ações que se fizerem necessárias relativas aos relatos de ocupação irregular de margens do Rio São Francisco, bem como de supressão de vegetação nativa, no referido município.

A ocupação irregular corresponde a área, que há poucos anos era composta por robusta vegetação, da “Fazenda da Prata”. Destaque ao fato de que a referida fazenda é objeto de processo de reforma agrária que conta com o protagonismo da Frente Nacional de Lutas Campo e Cidade – FNL – e que a área na qual há atos lesivos ao meio ambiente é ocupada sem o consentimento da FNL, visto que o movimento tem por preceito a preservação integral de áreas de preservação permanente.

O presente requerimento, fruto de demanda que nos é apresentada por famílias que compõem a FNL, além de visar a proteção prevista no art. 225, *caput*, do texto Constitucional: “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”, visa também assegurar a lisura do processo de desapropriação/reforma agrária da Fazenda da Prata e não permitir que restem prejuízos a quem lutam pelo acesso à terra com observância irrestrita da legalidade e sob um trato responsável da Mãe Terra: nossa casa comum.

Insta mencionar que os relatos dão conta de que, no município de Pirapora, em outras áreas às margens do Rio São Francisco, também há ocupações irregulares que lesam o meio ambiente e prejudicam toda a coletividade.

Em anexo, registros fotográficos das ocupações irregulares no trecho que corresponde à Fazenda da Prata, com destaque às obras em alvenaria que vêm sendo executadas na contramão do que dispõe a legislação.

Sala das Reuniões, 4 de setembro de 2023.

Leleco Pimentel (PT), vice-líder do Bloco Democracia e Luta e vice-presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização.

REQUERIMENTO Nº 4.132/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo a requerimento do deputado Doutor Jean Freire aprovado na 14ª Reunião Ordinária, realizada em 5/10/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para realização de ações que mitiguem os impactos ambientais, nos Rios Fanado e Araçuaí, provocados pela ausência de pavimentação nas Rodovias MG-214 e MG-211, que compromete a qualidade da água e a própria sobrevivência dos rios, conforme denúncia apresentada na 10ª Reunião Extraordinária da comissão, que debateu a situação das Rodovias MG-214, no trecho que liga os Municípios de Senador Modestino e Capelinha, e MG-211, no trecho que liga os Municípios de Capelinha e Setubinha.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 10ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 24/8/2023, que teve por finalidade debater a situação das Rodovias MG-214, no trecho que liga os Municípios de Senador Modestino e Capelinha, e MG-211, no trecho que liga os Municípios de Capelinha e Setubinha.

Sala das Reuniões, 5 de outubro de 2023.

Marquinho Lemos (PT), presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 4.630/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento do deputado Leleco Pimentel aprovado na 19ª Reunião Ordinária, realizada em 4/10/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que determine, no âmbito da renovação do licenciamento ambiental da Mina Casa de Pedra, da empresa CSN Mineração, a realização de audiência pública para permitir que a população de Congonhas a conheça e possa opinar sobre ela.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 8ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 25/9/2023, que teve por finalidade debater a proposta de expansão da lavra de minério de ferro no complexo Casa de Pedra, em Congonhas, pela CSN Mineração, vinculada à Companhia Siderúrgica Nacional – CSN.

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2023.

Cristiano Silveira (PT), presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização.

REQUERIMENTO Nº 6.054/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento do deputado Doutor Jean Freire aprovado na 2ª Reunião Ordinária, realizada em 6/3/2024, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao presidente do Colegiado de Secretarias Executivas de Consórcios Intermunicipais de Minas Gerais pedido de informações sobre os planos de cargos e salários do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu – nas regiões do Estado.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 4ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 29/2/2024, que teve por finalidade debater os desafios para o fortalecimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu.

Sala das Reuniões, 7 de março de 2024.

Cristiano Silveira (PT), presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização.

REQUERIMENTO Nº 6.056/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento do deputado Doutor Jean Freire aprovado na 2ª Reunião Ordinária, realizada em 6/3/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Macro Nordeste e Jequitinhonha – Cisorje –, em Teófilo Otôni, pedido de providências para que seja fornecido aos trabalhadores do referido consórcio os uniformes, calçados e equipamentos de proteção individual – EPI –, necessários para o seu seguro e adequado exercício profissional e para atendimento à população.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 4ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 29/2/2024, que teve por finalidade debater os desafios para o fortalecimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu.

Sala das Reuniões, 7 de março de 2024.

Cristiano Silveira (PT), presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização.

REQUERIMENTO Nº 6.059/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento do deputado Doutor Jean Freire aprovado na 2ª Reunião Ordinária, realizada em 6/3/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Macro Nordeste e Jequitinhonha – Cisnorje –, em Teófilo Otôni, pedido de providências para que sejam reajustados os vencimentos dos servidores do referido consórcio, considerando a defasagem salarial e que os valores pagos são inferiores àqueles praticados por outros consórcios.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 4ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 29/2/2024, que teve por finalidade debater os desafios para o fortalecimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu.

Sala das Reuniões, 7 de março de 2024.

Cristiano Silveira (PT), presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização.

REQUERIMENTO Nº 6.063/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento do deputado Doutor Jean Freire aprovado na 2ª Reunião Ordinária, realizada em 6/3/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Macro Nordeste e Jequitinhonha – Cisnorje –, em Teófilo Otôni, pedido de providências para realização de concurso público para provisão de pessoal para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu –, com vistas a atender adequadamente a população da área de atuação desse consórcio.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 4ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 29/2/2024, que teve por finalidade debater os desafios para o fortalecimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu.

Sala das Reuniões, 7 de março de 2024.

Cristiano Silveira (PT), presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização.

REQUERIMENTO Nº 6.066/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento do deputado Doutor Jean Freire aprovado na 2ª Reunião Ordinária, realizada em 6/3/2024, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao coordenador do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Macro Nordeste – Jequitinhonha em Teófilo Otôni pedido de informações sobre o motivo da retirada dos DEA – Desfibrilador Externo Automático – das ambulâncias do Samu que atendem a área do consórcio.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 4ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 29/2/2024, que teve por finalidade debater os desafios para o fortalecimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu.

Sala das Reuniões, 7 de março de 2024.

Cristiano Silveira (PT), presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização.

REQUERIMENTO Nº 6.073/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento dos deputados Doutor Jean Freire e Lucas Lasmar aprovado na 2ª Reunião Ordinária, realizada em 6/3/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – e à Associação Mineira de Municípios – AMM – pedido de providências para que sejam realizadas ações de orientação técnica e jurídica aos municípios para o uso do poder de polícia para que agentes de saúde possam ingressar em imóveis fechados, abandonados e naqueles em que for recusado o acesso, para combater o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, do zika vírus e do *chikungunya*.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 3ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 28/2/2024, que teve por finalidade debater o apoio aos municípios para combate às doenças transmitidas pelo *Aedes Aegypti* e respectivas medidas de prevenção e controle por parte do Poder Executivo Estadual.

Sala das Reuniões, 7 de março de 2024.

Cristiano Silveira (PT), presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização.

REQUERIMENTO Nº 6.577/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Comissão Extraordinária de Proteção aos Animais, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 17/4/2024, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao diretor-presidente da Vale S.A. pedido de informações acerca do plano de ação de emergência da fauna silvestre e doméstica presente na Zona de Autossalvamento – ZAS – da barragem de rejeitos Forquilha III, da Mina da Fábrica, em Ouro Preto, apresentando diagnóstico completo da área da mancha de inundação quanto à fauna presente e afugentada.

Sala das Reuniões, 17 de abril de 2024.

Noraldino Júnior (PSB), presidente da Comissão Extraordinária de Proteção aos Animais.

Justificação: Solicitamos que a resposta ao requerimento aborde ainda os seguintes tópicos: 1) Apresentação de plano para resgate de animais possivelmente atingidos, sendo eles de ocupação permanente ou transitória. 2) Realizar diagnóstico que apresente a possibilidade de perda de espécimes de fauna silvestre no caso de rompimento da estrutura; ou apresentá-lo se já existente. 3) Apresentar comprovação da evacuação da ZAS a fim de confirmar a existência ou não de fauna, pessoas e a criação de animais em modo extensivo que, porventura, ainda existam ou tenham retornado a ZAS. 4) Em caso de identificação de pessoas, fauna ou a operação de atividade de criação de animais em modo extensivo, apresentar planejamento de providências para devida evacuação.

REQUERIMENTO Nº 6.901/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “e”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao presidente do Senado Federal em Brasília pedido de informações a respeito do anteprojeto do “Código Civil, elaborado por uma comissão de juristas e que recentemente foi recebido pelo Presidente do Congresso Nacional, Senador Rodrigo Pacheco. Parte do texto da proposta de mudança tem o potencial de afetar diretamente os direitos dos cônjuges viúvos. O projeto propõe uma significativa alteração que interfere nos direitos dos viúvos e viúvas em relação à herança de seus cônjuges falecidos. Segundo a proposta, os cônjuges sobreviventes deixariam de ser herdeiros necessários caso haja descendentes (filhos e netos) ou ascendentes

(pais e avós) vivos. Essa alteração implica que os viúvos só terão direito à herança caso não existam outros herdeiros necessários ou se houver disposição em testamento. Entendemos que, em termos jurídicos, a mudança visa proporcionar maior flexibilidade para os cônjuges regularem suas questões patrimoniais livremente. No entanto, não podemos ignorar as implicações dessas alterações para os cônjuges, em especial para a mulher. Esta proposta gera polêmica ao invisibilizar o papel das mulheres como responsáveis pelo trabalho doméstico e cuidado familiar, sob o risco de negar-lhes o direito à herança em muitos casos. A exclusão do cônjuge do direito à herança pode desamparar mulheres que dedicaram suas vidas ao trabalho doméstico e ao cuidado integral de suas famílias. Além disso, situações específicas, como o cuidado de um filho com deficiência, podem ser gravemente afetadas por esta mudança. Diante disso, solicitamos respeitosamente que este requerimento seja encaminhado ao Presidente do Congresso Nacional, para que nos sejam enviadas informações mais detalhadas sobre o documento elaborado pela comissão de juristas e possamos atender as incontáveis demandas que nos chegam a respeito das mudanças no Código Civil, em especial o texto que propõe a exclusão dos cônjuges viúvos da condição de herdeiros necessários.

Sala das Reuniões, 9 de maio de 2024.

Lud Falcão (Pode).

REQUERIMENTO Nº 7.115/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo a requerimento do deputado Ricardo Campos e da deputada Leninha aprovado na 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 27/5/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG – pedido de providências para a homologação do concurso público para provimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva para cargos efetivos do quadro de pessoal dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, conforme o Edital nº 1/2022.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 6ª Reunião Ordinária desta comissão, realizada em 23/5/2024, que teve por finalidade debater a desinstalação de unidade judiciária na Comarca de Manga – os motivos, os índices de desempenho de justiça, as consequências da diminuição de uma entrância para a população, além de discutir a reivindicação do aumento de uma unidade judiciária nas comarcas de Águas Formosas, Arinos, Espinosa, Montalvânia, Monte Azul, Novo Cruzeiro, Porteirinha, Rio Pardo de Minas, São João da Ponte, São João do Paraíso, Serro, Taiobeiras, Três Marias e Turmalina.

Sala das Reuniões, 28 de maio de 2024.

Marquinho Lemos (PT), presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 7.117/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo a requerimento do deputado Ricardo Campos aprovado na 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 27/5/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG – pedido de providências para provimento de comarcas de segunda entrância nas comarcas de Águas Formosas, Novo Cruzeiro, Medina, Manga, São João da Ponte e Taiobeiras.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 6ª Reunião Ordinária desta comissão, realizada em 23/5/2024, que teve por finalidade debater a desinstalação de unidade judiciária na Comarca de Manga – os motivos, os índices de desempenho de justiça, as consequências da diminuição de uma entrância para a população, além de discutir a reivindicação do aumento de uma unidade judiciária nas comarcas de Águas Formosas, Arinos, Espinosa, Montalvânia, Monte Azul, Novo Cruzeiro, Porteirinha, Rio Pardo de Minas, São João da Ponte, São João do Paraíso, Serro, Taiobeiras, Três Marias e Turmalina.

Sala das Reuniões, 28 de maio de 2024.

Marquinho Lemos (PT), presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 7.118/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo a requerimento do deputado Ricardo Campos e da deputada Leninha aprovado na 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 27/5/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG – pedido de providências para que a Comarca de Manga retome a jurisdição sobre o Município de Matias Cardoso, haja vista a maior proximidade geográfica entre os Municípios de Manga e Matias Cardoso, o que facilitaria o acesso à justiça pelos cidadãos desses municípios.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 6ª Reunião Ordinária desta comissão, realizada em 23/5/2024, que teve por finalidade debater a desinstalação de unidade judiciária na Comarca de Manga – os motivos, os índices de desempenho de justiça, as consequências da diminuição de uma entrância para a população, além de discutir a reivindicação do aumento de uma unidade judiciária nas comarcas de Águas Formosas, Arinos, Espinosa, Montalvânia, Monte Azul, Novo Cruzeiro, Porteirinha, Rio Pardo de Minas, São João da Ponte, São João do Paraíso, Serro, Taiobeiras, Três Marias e Turmalina.

Sala das Reuniões, 28 de maio de 2024.

Marquinho Lemos (PT), presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 7.119/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo a requerimento do deputado Ricardo Campos e da deputada Leninha aprovado na 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 27/5/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG – pedido de providências para a titularização de juiz de direito na Comarca de Manga, uma vez que há dois anos essa Comarca conta apenas com o trabalho de juízes plantonistas.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 6ª Reunião Ordinária desta comissão, realizada em 23/5/2024, que teve por finalidade debater a desinstalação de unidade judiciária na Comarca de Manga – os motivos, os índices de desempenho de justiça, as consequências da diminuição de uma entrância para a população, além de discutir a reivindicação do aumento de uma unidade judiciária nas comarcas de Águas Formosas, Arinos, Espinosa, Montalvânia, Monte Azul, Novo Cruzeiro, Porteirinha, Rio Pardo de Minas, São João da Ponte, São João do Paraíso, Serro, Taiobeiras, Três Marias e Turmalina.

Sala das Reuniões, 28 de maio de 2024.

Marquinho Lemos (PT), presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 7.287/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo a requerimento do deputado Ricardo Campos aprovado na 7ª Reunião Ordinária, realizada em 13/6/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG – pedido de providências para preenchimento da vaga de juiz de Paz no Município de Varzelândia, pertencente à Comarca de São João da Ponte, uma vez que esse município perdeu seu juiz de Paz ainda no ano de 2022 e desde então conta apenas com um juiz *ad hoc*.

Sala das Reuniões, 13 de junho de 2024.

Marquinho Lemos (PT), presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 7.288/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo a requerimento deste deputado e dos deputados Leleco Pimentel, Ricardo Campos e Lucas Lasmar e da deputada Andréia de Jesus aprovado na 7ª Reunião Ordinária, realizada em 13/6/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério de Minas e Energia pedido de providências para que inclua as populações do meio rural e em áreas remotas e comunidades tradicionais do Estado de Minas Gerais no fornecimento de energia elétrica no âmbito do programa Luz para Todos.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 6ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 27/5/2024, que teve por finalidade debater o relançamento do programa Luz para Todos no Estado.

Sala das Reuniões, 13 de junho de 2024.

Marquinho Lemos (PT), presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 7.289/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo a requerimento deste deputado e dos deputados Leleco Pimentel, Ricardo Campos e Lucas Lasmar e da deputada Andréia de Jesus aprovado na 7ª Reunião Ordinária, realizada em 13/6/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – e ao Ministério de Minas e Energia – MME – pedido de providências para o atendimento imediato das demandas de instalação de energia elétrica represadas, sobretudo aquelas necessárias ao desenvolvimento de outros programas governamentais e políticas públicas tais como Minha Casa, Minha Vida, crédito fundiário e fortalecimento da agricultura familiar.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 6ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 27/5/2024, que teve por finalidade debater o relançamento do programa Luz para Todos no Estado.

Sala das Reuniões, 13 de junho de 2024.

Marquinho Lemos (PT), presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 7.290/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo a requerimento deste deputado e dos deputados Leleco Pimentel, Ricardo Campos e Lucas Lasmar e da deputada Andréia de Jesus aprovado na 7ª Reunião Ordinária, realizada em 13/6/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que proceda à retificação da informação da universalização do fornecimento de energia elétrica em todo Estado por meio do programa Luz para Todos, conforme Despacho nº 4.325 (SEI nº 0877519), de 19/12/2013, e a imediata revisão e atendimento dos municípios que ainda não possuem o atendimento universalizado no meio rural.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 6ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 27/5/2024, que teve por finalidade debater o relançamento do programa Luz para Todos no Estado.

Sala das Reuniões, 13 de junho de 2024.

Marquinho Lemos (PT), presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 7.292/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo a requerimento deste deputado e dos deputados Ricardo Campos, Leleco Pimentel e Lucas Lasmar e da deputada Andréia de Jesus aprovado na 7ª Reunião Ordinária, realizada em 13/6/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que mantenha o fornecimento de energia elétrica na comunidade indígena do Município de Esmeraldas, situada na antiga escola agrícola da Fundação Educacional Caio Martins.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 6ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 27/5/2024, que teve por finalidade debater o relançamento do programa Luz para Todos no Estado.

Sala das Reuniões, 13 de junho de 2024.

Marquinho Lemos (PT), presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 7.293/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo a requerimento deste deputado e da deputada Andréia de Jesus e dos deputados Ricardo Campos, Leleco Pimentel e Lucas Lasmar aprovado na 7ª Reunião Ordinária, realizada em 13/6/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que proceda à extensão de fase para ligação bifásica (tensão de 127/220V ou 120/240V) em todas as comunidades quilombolas atendidas pelo Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 6ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 27/5/2024, que teve por finalidade debater o relançamento do programa Luz para Todos no Estado.

Sala das Reuniões, 13 de junho de 2024.

Marquinho Lemos (PT), presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 7.503/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, atendendo a requerimento deste deputado e do deputado Duarte Bechir aprovado na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 2/7/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Câmara dos Deputados pedido de providências para que seja elaborado um projeto de lei que estabeleça, quando houver divórcio entre casais, a não suspensão de plano de saúde dos filhos e o pagamento imediato da pensão alimentícia.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 5ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 20/6/2024, que teve por finalidade debater a importância do fortalecimento das Apaes de Minas Gerais e seu papel na garantia de direitos, inclusão e empregabilidade das pessoas com deficiência.

Sala das Reuniões, 2 de julho de 2024.

Dr. Maurício (Novo), presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

REQUERIMENTO Nº 7.581/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Tribunal Regional Federal da 6ª Região – TRF6 – pedido de providências para que se sensibilize em relação às demandas dos atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão, em Mariana, em novembro de 2015, tendo em vista a proposta apresentada pelas empresas mineradoras visando à compensação de seus prejuízos de toda ordem.

Informa, ainda, que esse requerimento é decorrente da 1ª Reunião Especial da Cipe Rio Doce, em 6/5/2024, na qual foi realizado o debate público que teve por objetivo discutir acerca dos impactos do rompimento da barragem de Fundão, em Mariana, sobre a Bacia do Rio Doce, propiciando o conhecimento de experiências de revitalização de áreas impactadas e a formulação de proposições concretas para as áreas atingidas.

Sala das Reuniões, 5 de julho de 2024.

Leleco Pimentel (PT), coordenador regional da Cipe Rio Doce.

REQUERIMENTO Nº 7.582/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Tribunal Regional Federal – 6ª Região – TRF6 em Belo Horizonte pedido de providências para que seja criado grupo de trabalho, com a participação de representantes do Ministério da Pesca e Aquicultura, do Comitê Interfederativo – CIF –, da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, da Federação de Pescadores e Pescadoras de Minas Gerais e desta Assembleia Legislativa de Minas Gerais, com a finalidade de receber, investigar, analisar, pesquisar, criar procedimentos e deliberar sobre a inclusão de pescadores e pescadoras, que ainda não foram reconhecidos como atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão em Mariana, com vistas à garantia do recebimento dos auxílios financeiros e respectivas indenizações.

Informa, ainda, que esse requerimento é decorrente da 1ª Reunião Especial da Cipe Rio Doce, em 6/5/2024, na qual foi realizado o debate público que teve por objetivo discutir acerca dos impactos do rompimento da Barragem de Fundão, em Mariana, sobre a Bacia do Rio Doce, propiciando o conhecimento de experiências de revitalização de áreas impactadas e a formulação de proposições concretas para as áreas atingidas.

Sala das Reuniões, 5 de julho de 2024.

Leleco Pimentel (PT), Coordenador Regional da Cipe Rio Doce.

REQUERIMENTO Nº 7.588/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que o Estado e a Fundação Renova (Vale e BHP) financiem cursos universitários e técnicos para os atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão, fomentem e apoiem a criação de cooperativas de piscicultura e fruticultura para garantir a sustentabilidade das famílias com investimento na formação das pessoas e na economia solidária.

Informa, ainda, que esse requerimento é decorrente da 1ª Reunião Especial da Cipe Rio Doce, em 6/5/2024, na qual foi realizado o debate público que teve por objetivo discutir acerca dos impactos do rompimento da barragem de Fundão, em Mariana,

sobre a Bacia do Rio Doce, propiciando o conhecimento de experiências de revitalização de áreas impactadas e a formulação de proposições concretas para as áreas atingidas.

Sala das Reuniões, 5 de julho de 2024.

Leleco Pimentel (PT), coordenador regional da Cipe Rio Doce.

REQUERIMENTO Nº 7.589/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Tribunal Regional Federal da 6ª Região – TRF6 – pedido de providências para que sejam garantidos, no processo de repactuação, a centralidade e o protagonismo das pessoas e populações atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão, em Mariana, em toda extensão da Bacia do Rio Doce.

Informa, ainda, que esse requerimento é decorrente da 1ª Reunião Especial da Cipe Rio Doce, em 6/5/2024, na qual foi realizado o debate público que teve por objetivo discutir acerca dos impactos do rompimento da barragem de Fundão, em Mariana, sobre a Bacia do Rio Doce, propiciando o conhecimento de experiências de revitalização de áreas impactadas e a formulação de proposições concretas para as áreas atingidas

Sala das Reuniões, 5 de julho de 2024.

Leleco Pimentel (PT), coordenador regional da Cipe Rio Doce e vice-presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização.

REQUERIMENTO Nº 7.708/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde, atendendo a sugestão constante do Relatório de Evento Institucional nº 1/2024, apresentado pelo Comitê de Representação do ciclo de debates “Obesidade é doença: o desafio é de todos”, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Universidade Estadual de Minas Gerais – Uemg – pedido de providências para que realize concurso público para a efetivação de docentes na universidade a fim de fortalecer o ensino, pesquisa e extensão.

Sala das Reuniões, 10 de julho de 2024.

Arlen Santiago, presidente da Comissão de Saúde.

Justificação: O requerimento visa atender os encaminhamentos sugeridos pelo Comitê de Representação para as propostas apresentadas no ciclo de debates “Obesidade é doença: o desafio é de todos” para a prevenção e o tratamento da obesidade, realizado em 2023 na Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

REQUERIMENTO Nº 7.765/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério da Saúde – MS – pedido de providências para que o órgão estude a possibilidade de realizar consulta pública para a elaboração de Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas – PCDT – para a Síndrome de Prader-Willi e a incorporação do medicamento Somatropina no tratamento da doença.

Sala das Reuniões, 12 de julho de 2024.

Ione Pinheiro (União), procuradora-geral da Mulher e vice-presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

REQUERIMENTO Nº 7.798/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento da deputada Bella Gonçalves aprovado na 15ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/7/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – Urbel – pedido de providências para que acompanhe o processo de remoção de moradores afetados pela expansão do transporte metroviário, em especial pela Linha 2, com a finalidade de averiguar direitos fundiários adquiridos e a garantia de reassentamentos para evitar desabrigoamento.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 15ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 15/7/2024, que teve por finalidade debater as propostas de expansão do sistema de transporte coletivo sobre trilhos da Região Metropolitana de Belo Horizonte, operado pela Metrô BH, em especial o projeto e as remoções referentes às obras da Linha 2 e seus impactos para o desenvolvimento urbano municipal e metropolitano.

Sala das Reuniões, 16 de julho de 2024.

Cristiano Silveira (PT), presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização.

REQUERIMENTO Nº 7.799/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento da deputada Bella Gonçalves aprovado na 15ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/7/2024, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao presidente da Metrô BH, em Belo Horizonte, pedido de informações sobre estudos que fundamentem os aumentos de tarifas do transporte metroviário da Região Metropolitana de Belo Horizonte após a privatização do serviço.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 15ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 15/7/2024, que teve por finalidade debater as propostas de expansão do sistema de transporte coletivo sobre trilhos da Região Metropolitana de Belo Horizonte, operado pela Metrô BH, em especial o projeto e as remoções referentes às obras da Linha 2 e seus impactos para o desenvolvimento urbano municipal e metropolitano.

Sala das Reuniões, 16 de julho de 2024.

Cristiano Silveira (PT), presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização.

REQUERIMENTO Nº 7.801/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento da deputada Bella Gonçalves aprovado na 15ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/7/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão – PFDC –, em Brasília (DF), pedido de providências para que acompanhe o processo de reassentamento de famílias de faixas de domínio federais em virtude de obras de ampliação do metrô de Belo Horizonte, em razão de denúncias de violações de direitos de moradores em decorrência desse processo; e sejam encaminhadas ao referido órgão as notas taquigráficas da 15ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater as propostas de expansão do sistema de transporte coletivo sobre trilhos da Região Metropolitana de Belo Horizonte, operado

pela Metrô BH, em especial o projeto e as remoções referentes às obras da Linha 2 e seus impactos para o desenvolvimento urbano municipal e metropolitano.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 15ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 15/7/2024, que teve por finalidade debater as propostas de expansão do sistema de transporte coletivo sobre trilhos da Região Metropolitana de Belo Horizonte, operado pela Metrô BH, em especial o projeto e as remoções referentes às obras da Linha 2 e seus impactos para o desenvolvimento urbano municipal e metropolitano.

Sala das Reuniões, 16 de julho de 2024.

Cristiano Silveira (PT), presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização.

REQUERIMENTO Nº 7.802/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento da deputada Bella Gonçalves aprovado na 15ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/7/2024, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao presidente da Metrô BH, em Belo Horizonte, pedido de informações consubstanciadas em documentos, inclusive atas de reuniões, com detalhamento do diálogo ocorrido entre a MRS e a Metrô BH para definir a solução técnica para a construção do ramal Barreiro, em especial do trecho Ferrugem-Barreiro, inclusive a definição de sua operação em linha singela.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 15ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 15/7/2024, que teve por finalidade debater as propostas de expansão do sistema de transporte coletivo sobre trilhos da Região Metropolitana de Belo Horizonte, operado pela Metrô BH, em especial o projeto e as remoções referentes às obras da Linha 2 e seus impactos para o desenvolvimento urbano municipal e metropolitano.

Sala das Reuniões, 16 de julho de 2024.

Cristiano Silveira (PT), presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização.

REQUERIMENTO Nº 7.804/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento da deputada Bella Gonçalves aprovado na 15ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/7/2024, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao presidente da concessionária Metrô BH, em Belo Horizonte, pedido de informações sobre as alternativas de moradia oferecidas para as famílias afetadas pelas remoções para a expansão pelo transporte coletivo sobre trilhos na Região Metropolitana de Belo Horizonte, em especial para as obras da chamada Linha 2.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 15ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 15/7/2024, que teve por finalidade debater as propostas de expansão do sistema de transporte coletivo sobre trilhos da Região Metropolitana de Belo Horizonte, operado pela Metrô BH, em especial o projeto e as remoções referentes às obras da Linha 2 e seus impactos para o desenvolvimento urbano municipal e metropolitano.

Sala das Reuniões, 16 de julho de 2024.

Cristiano Silveira (PT), presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização.

REQUERIMENTO Nº 7.805/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento da deputada Bella Gonçalves aprovado na 15ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/7/2024, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao presidente do Metrô BH, em Belo Horizonte, pedido de informações sobre o plano de remoções, as medidas adotadas para evitar remoções forçadas e as medidas de reassentamento e compensação às famílias afetadas pelo projeto de expansão da Linha 2 do transporte metroviário da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 15ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 15/7/2024, que teve por finalidade debater as propostas de expansão do sistema de transporte coletivo sobre trilhos da Região Metropolitana de Belo Horizonte, operado pela Metrô BH, em especial o projeto e as remoções referentes às obras da Linha 2 e seus impactos para o desenvolvimento urbano municipal e metropolitano.

Sala das Reuniões, 16 de julho de 2024.

Cristiano Silveira (PT), presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização.

REQUERIMENTO Nº 7.809/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “e”, do Regimento Interno, seja encaminhado à ministra de estado do Ministério da Saúde pedido de informações sobre a possível situação de desabastecimento de antirretrovirais para o tratamento do HIV e, caso comprovado, informações sobre a expectativa de regularização do fornecimento e quais fatores ocasionaram o desabastecimento.

Sala das Reuniões, 16 de julho de 2024.

Lucas Lasmar (Rede), vice-líder do Bloco Democracia e Luta.

Justificação: A Constituição de 1988 determinou ser dever do Estado garantir saúde a toda a população e, para tanto, criou o SUS (Sistema Único de Saúde), que se configura como uma complexa rede de atendimento em que estados e municípios, devem garantir atendimento de qualidade aos mais de 214 milhões de brasileiros, dos quais mais de 140 milhões dependem exclusivamente da saúde pública.

A Constituição da República de 1988 traz uma marca muito importante ao processo civilizacional brasileiro. Ela amplia o conceito de público para além das fronteiras do Estado. O público foi reafirmado como imerso na sociedade. O Estado serve à sociedade, em um novo significado de interesse público.

Neste contexto, a publicidade e a transparência configuram valores muito relevantes. Elas viabilizam a cognição pela sociedade de como está sendo efetivado o funcionamento da máquina estatal, seja em termos de seus custos (eficiência), seja em termos da consecução de suas finalidades (eficácia). Saber como são gastos os recursos públicos e como são entregues os produtos públicos – ações estatais, como a oferta de saúde, educação e etc. – é um dado muito relevante ao planejamento das atividades do Estado. Mas, também, é uma prestação de contas muito importante ao interesse público e à sociedade, como um todo.

Neste sentido, o acesso à informação, previsto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e a transparência na divulgação das atividades, dos dados, contribui para aumentar a eficiência do poder público, diminuir a corrupção e elevar a participação social. A promoção da transparência e do acesso à informação é considerada medida indispensável para o fortalecimento da democracia e para a melhoria da gestão pública.

Dito isso, tem-se que a Rede de Adolescentes e Jovens que Vivem e Convivem com HIV de Minas Gerais e o Movimento Nacional das Cidadãs Posithivas – MNCP – têm recebido numerosas reclamações sobre a falta de medicação e relatos de empréstimo de medicamentos estratégicos entre municípios. Há relatos de pessoas que não receberam a medicação necessária.

Assim, faz-se necessária a obtenção de informações sobre a aquisição e abastecimento de antirretrovirais para o tratamento do HIV no Estado de Minas Gerais.

REQUERIMENTO Nº 7.856/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para realização de campanhas de conscientização, em nível estadual, acerca da atenção à saúde bucal enquanto direito de cidadania, ressaltando que este requerimento constitui desdobramento da 9ª Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, realizada em 27/6/2024, que teve por finalidade debater a importância do cumprimento, pelo Estado, da legislação relativa às políticas de saúde bucal para as mulheres, especialmente para as gestantes, bem como para crianças e adolescentes.

Sala das Reuniões, 2 de agosto de 2024.

Ana Paula Siqueira (Rede), vice-líder da Bancada Feminina e presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

REQUERIMENTO Nº 7.859/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para que faça gestões junto à empresa de ônibus Viação Santa Fé, que atende o município de Itabirito, no que tange ao transporte de passageiros, no sentido de que amplie o trajeto dos ônibus intermunicipais, para que seja contemplada a população residente na região do Bairro Água Limpa.

A atual linha que serve à região, de número 3948, não consegue suprir a demanda, uma vez que a população na parte alta do bairro não tem como ser atendida em sua demanda por deslocamentos, o que ocasiona grandes perdas, como distância para obter transporte, perda de horário de trabalho e até o próprio trabalho, em função da indisponibilidade de transporte para o deslocamento pretendido.

Há que se ressaltar que vagas de trabalho são disponibilizadas por empresas da região e não podem ser supridas em função do transporte. Também situações de atenção à saúde, mobilidade para resolução de problemas pessoais, tanto de idosos, como de pessoas com deficiência, dentre outras, ficam comprometidas sem atendimento.

Neste sentido, requeremos as providências necessárias para que seja estendido o tráfego de ônibus na região apontada e, para tanto, sugerimos o trajeto a ser estudado e, conseqüentemente, envidados todos os esforços no sentido da sua obtenção, para atendimento ao seguinte trajeto para uma linha de ônibus complementar que pudesse sair da região do bairro Betânia, em Belo Horizonte, com destino a Itabirito, passando pela rodovia BR-040, entrando no retorno da empresa Coca Cola, com destino ao bairro Água Limpa:

– Avenida Washington, Avenida Lisboa, Avenida Londres, Rua Caracas até novamente a Avenida Washington; Em seguida Rua Vitória, Rua Madri, Rua Havana, Rua Montevideu, com final na Rua Buenos Aires, esquina de Rua Havana.

O trajeto proposto beneficiará não somente a população na região, como as empresas localizadas no entorno, no que tange à circulação de produtos, tráfego em sua direção, bem como ampliação da oferta de mão de obra local.

Sala das Reuniões, 6 de agosto de 2024.

Leleco Pimentel (PT), vice-líder do Bloco Democracia e Luta, responsável da Frente Parlamentar em Defesa da Agroecologia, Agricultura Familiar, Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, coordenador regional da Cipe Rio Doce e vice-presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 9/9/2024, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Amilton Fernandes da Silva, padrão VL-25, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Macaé Evaristo;

exonerando Camilla Barbosa Silva, padrão VL-22, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Macaé Evaristo;

exonerando Charllys de Jesus Ferreira Silva, padrão VL-22, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Macaé Evaristo;

exonerando Denise Antônia de Paulo, padrão VL-40, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Macaé Evaristo;

exonerando Eliana Gomes Mourão, padrão VL-22, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Macaé Evaristo;

exonerando Elizete Silveira Stopa, padrão VL-19, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Macaé Evaristo;

exonerando Fábio Romeiro, padrão VL-22, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Macaé Evaristo;

exonerando Francisco de Sousa Santos, padrão VL-19, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Macaé Evaristo;

exonerando Gladson David da Silva Reis, padrão VL-19, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Macaé Evaristo;

exonerando Glenda Jaqueline Rodrigues Vaz dos Santos, padrão VL-19, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Macaé Evaristo;

exonerando Helen Dayane Rodrigues Santa Rosa, padrão VL-40, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Leninha;

exonerando João Macedo Cambraia, padrão VL-22, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Macaé Evaristo;

exonerando Kamilla Faria Mello, padrão VL-35, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Macaé Evaristo;

exonerando Márcia Maria da Cruz, padrão VL-35, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Macaé Evaristo;

exonerando Miriam Gomes Alves, padrão VL-25, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Macaé Evaristo;

exonerando Ofelia de Lourdes Hilario de Oliveira, padrão VL-22, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Macaé Evaristo;

exonerando Paulo Cesar Funghi Alberto, padrão VL-35, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Macaé Evaristo;

exonerando Priscila da Silva Lima, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Bloco Democracia e Luta;

exonerando Rafael Rodrigues de Bessa, padrão VL-22, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Macaé Evaristo;

exonerando Raul Lansky de Oliveira, padrão VL-22, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Macaé Evaristo;

exonerando Rita de Cássia Silva Aragão, padrão VL-19, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Macaé Evaristo;

exonerando Roberto Raimundo, padrão VL-25, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Macaé Evaristo;

exonerando Robson da Costa Meira, padrão VL-19, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Macaé Evaristo;

exonerando Rosângela Simões Silva, padrão VL-19, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Macaé Evaristo;

nomeando Helen Dayane Rodrigues Santa Rosa, padrão VL-40, 8 horas, com exercício na 1ª-Vice-Presidência;
nomeando Maria Tereza Pimentel Reis, padrão VL-56, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Caporezzo.

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 63, II, combinado com o art. 55, do Regimento Interno, a presidência convoca o Sr. Hely Tarquínio, 1º suplente pelo Partido Verde – PV –, para tomar posse como deputado estadual à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, a partir de 11 de setembro de 2024, na vaga decorrente do afastamento da deputada Macaé Evaristo para investidura no cargo de ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania.

Palácio da Inconfidência, 10 de setembro de 2024.

Tadeu Leite, presidente.

CREENCIAMENTO Nº 2/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que, nos termos do art. 16, inciso II, da Deliberação da Mesa nº 2.834, de 26 de fevereiro de 2024, foi indeferido o pedido de credenciamento da Clínica Lucas Siqueira Odontologia Ltda., por desatender o requisito previsto no item 1.3, “h”, do Anexo IV do edital do credenciamento em epígrafe.

CREENCIAMENTO Nº 2/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que, nos termos do art. 16, I, da Deliberação da Mesa nº 2.834, de 2024, foi deferido o pedido da Facialis Odontologia Ltda. para o credenciamento em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de assistência odontológica.

CREENCIAMENTO Nº 2/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que, nos termos do art. 16, I, da Deliberação da Mesa nº 2.834, de 2024, foi deferido o pedido da Radius Documentação Odontológica e Radiodiagnóstico Ltda. para o credenciamento em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de assistência odontológica.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 41/2024

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 98/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 1º/10/2024, às 9 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de Auxiliar em Saúde Bucal – ASB –, pelo período de cinco anos.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2024.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMO DE CONTRATO Nº 49/2024**Número no Siad: 9437264**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: New Line Soluções Corporativas Ltda.
Objeto: aquisição de 50 cadeiras de escritório de base fixa. Vigência: 12 meses, contados a partir da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Licitação: adesão à Ata de Registro de Preços nº 11/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2/2024, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4.239.0001.3.3.90 (10.1).